

## Comunicação Interna nº 15 / CECOM - APOIO TÉC E ADM - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Em 14 de novembro de 2025.

De: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Para: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Assunto: Autorização para realização de Dispensa de Licitação**

Senhor Superintendente,

Encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para deliberação sobre a realização da dispensa de licitação sob a forma **não eletrônica**, segundo a justificativa exposta abaixo:

### 1. Contextualização

A Coordenadoria de Comunicação Social (CECOM) solicita autorização para que a aquisição de equipamentos de foto e vídeo, necessários ao aprimoramento das atividades do Núcleo Audiovisual, seja realizada por **dispensa de licitação em formato não eletrônico**.

Ressaltamos que foi realizada tentativa de contratação por meio de **dispensa eletrônica** (SEI nº 19.09.48071.0029746/2025-64), a qual foi declarada **fracassada**. O fracasso decorreu da impossibilidade das empresas participantes atenderem à exigência de marca específica (Canon), fundamental para garantir a compatibilidade com o acervo já existente, conforme detalhado no Termo de Referência. Todas as empresas foram desclassificadas por não atenderem ao item 3.3 do Aviso de Contratações, que exigia a marca específica.

### 2. Fundamentação da Excepcionalidade

Embora a forma eletrônica seja a regra para as dispensas de licitação, a legislação vigente admite a adoção do formato não eletrônico quando comprovada a inviabilidade. No presente caso, configuram-se os seguintes elementos de excepcionalidade:

- **Fracasso comprovado da modalidade eletrônica**, com desclassificação de todas as empresas por não atendimento à especificação de marca.
- **Urgência administrativa**, considerando o prazo exígido para autorização (até 25/11/2025) e a necessidade de garantir o atendimento das demandas institucionais.
- **Importância estratégica da aquisição**, pois os equipamentos contribuirão para o aperfeiçoamento, modernização e maior eficiência das atividades de comunicação institucional do MPBA.
- **Segmentação do mercado**, que exige maior controle na seleção dos fornecedores, sob risco de novo insucesso caso se insista na modalidade eletrônica.
- Busca-se, assim, não apenas suprir uma necessidade operacional, mas promover o **aperfeiçoamento dos processos de trabalho e da qualidade dos produtos audiovisuais institucionais**.

### 3. Encaminhamento

Diante do exposto, esta Coordenadoria entende que estão presentes os requisitos que justificam a realização da contratação por **dispensa de licitação não eletrônica**, em caráter excepcional e transitório, garantindo o atendimento das demandas institucionais.

Ressaltamos que a aquisição está prevista no Plano de Contratação Anual desta Unidade.

Submetemos à apreciação dessa Superintendência para deliberação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ramos Conceição** - Gestora de Comunicação Social, em 19/11/2025, às 11:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1783829** e o código CRC **1BEFB713**.



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

#### 1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de equipamentos de foto e vídeo para atender as demandas da Unidade Audiovisual da Central Integrada de Comunicação - CECOM.

**Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.**

Obs.: As especificações dos itens constam na tabela do APENSO I deste documento.

### 1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM. INDICAR OS ITENS: Indicação de marca específica para o item 1, de acordo com as especificações contidas no Apenso I. Essa escolha se dá porque os produtos a serem adquiridos precisam ser plenamente compatíveis com os equipamentos já adquiridos pela unidade de Audiovisual, assegurando a continuidade operacional sem necessidade de adaptações adicionais.

C - MARCA/MODELO REFERÊNCIA. Serão admitidos **PRODUTOS EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES** à(s) marca/modelo(s) indicada(s) no(s) subitem(ns) abaixo, contanto que atendam as especificações e comprovem sua qualidade. A indicação é justificada por [inserir justificativa, como experiência positiva ou superioridade comprovada]. Fornecedores de marcas/modelos alternativos devem apresentar documentos que demonstrem essa equivalência ou superioridade [inserir documentação de comprovação, como fichas técnicas, certificados de qualidade, estudos comparativos etc.].

### 1.3 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Os quantitativos foram definidos de acordo com a demanda da Unidade Audiovisual da Central Integral de Comunicação - CECOM.

### 1.4 FORMA DE FORNECIMENTO

A - FORNECIMENTO IMEDIATO.

B - FORNECIMENTO PARCELADO.

C - FORNECIMENTO CONTINUADO. Inserir Justificativa: [Inserir texto especificando os motivos pelos quais a necessidade da administração é contínua.]

D - CONFORME DEMANDA. Informar: [Especificiar e justificar.]



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

### 1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Compor o acervo de equipamentos essenciais e necessários ao Núcleo Audiovisual da CECOM para atendimento das atividades internas e externas

### 1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se da aquisição de equipamentos de foto e vídeo para atender as demandas do Núcleo Audiovisual da CECOM. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que a Instituição não tem como suprir essa demanda sem a aquisição acima especificada.

## 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

#### 2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Pùblico do Estado da Bahia e consulta a sites da internet.

#### 2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

A - **NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:** Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de [inserir texto com a justificativa].

B - **SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

- **E-mail para encaminhamento de propostas\***: cecom@mpba.mp.br
- **Telefone para contato\***: 71 3103-0448/0499
- **Prazo para envio das propostas por e-mail**: 3 (três) dias úteis

### 2.2 HABILITAÇÃO

#### 2.2.1 JURÍDICA:

A - **DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA** (Cartão CNPJ, Contrato social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

B - **DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA** (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

### 2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

- A** - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
- B** - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;
  - B.1** - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;
- C** - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;
- D** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
- E** - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

### 2.2.3 TÉCNICA:

- ( X ) A - NÃO SERÁ EXIGIDA.**
- ( ) B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.** [Indicar requisitos e especificar regras correspondentes.]

### 2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- ( X ) A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

- ( ) B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.**

- ( ) C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:**

➤ **JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:** [Inserir texto com a justificativa.]

➤ **ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:**

- ( ) 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:**

( ) Maior que 01 (um)      ( ) Outro. Indicar: [inserir texto.]

- ( ) 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:**

( ) Maior que 01 (um)      ( ) Outro. Indicar: [inserir texto.]

- ( ) 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:**

( ) Maior que 01 (um)      ( ) Outro. Indicar: [inserir texto.]

- ( ) 4. Outro. Indicar:** [Inserir texto contemplando índice e referencial aceitável.]

- ( ) D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL**, igual ou superior a \_\_\_\_\_ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ **JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:** [Inserir texto com a justificativa.]



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.1.1 O fornecedor deverá retirar a nota de empenho no prazo de 5 dias úteis, contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

#### 3.2 FORMA DE EXECUÇÃO

**3.2.1 PRAZO DE ENTREGA:** 8 dias úteis

**3.2.2 PRAZO CONTADO A PARTIR DE:**

A - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL).

B - OUTRO – Informar: [Inserir texto.]

Ex.: Notificação pelo Contratante.

**3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:**

A - NÃO.

B - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

**3.2.4 LOCAL (IS) DE ENTREGA:** Ministério Pùblico do Estado da Bahia. Sede Principal: 5ª Avenida, n° 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004, 3º andar, sala 315 – Cecom

**3.2.5 DIAS E HORÁRIOS PARA ENTREGA:** Dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 17h

**3.2.6 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO:**

NÃO

SIM

**3.2.7 SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS:** CECOM

**3.2.8 TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:** (71) 3103-0444 e humberto.filho@mpba.mp.br

**3.2.9 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):**



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e uso. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto .

### 3.2.10 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

[Inserir texto, especificando as demais regras que envolvem a execução contratual em conformidade com as especificidades do objeto.]

### 3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM:

A - BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM.

B - BENS ENTREGUES DESMONTADOS.

C - BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR .

#### CONDIÇÕES:

##### C.1 - PRAZO PARA MONTAGEM:

I - \_\_\_\_ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

II - \_\_\_\_ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

III - Mediante agendamento - Regras:

Unidade Responsável: [Inserir texto.]

Telefone e e-mail para contato: ( ) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ @mpba.mpp.br.

**C.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:** [Inserir texto indicando os dias e horários possíveis para a realização da entrega]

Ex.: De segunda à sexta-feira das 8:00 às 18:00.

##### C.3 - LOCAL PARA MONTAGEM:

I - Sede específica do MPBA em Salvador: [Inserir unidade do MPBA em Salvador.]

II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana: [Inserir unidade do MPBA em Salvador ou RMS.]



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

III – Outra. Indicar: [Inserir texto.]

### 3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO

A - BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO.

B - BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.

#### CONDIÇÕES:

##### B.1 - PRAZO PARA INSTALAÇÃO:

I - \_\_\_\_\_ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

II - \_\_\_\_\_ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

III - Mediante agendamento - Regras:

- Unidade Responsável: [Inserir texto.]
- Telefone e e-mail para contato: ( ) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_@mpba.mpp.br.

**B.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:** [Inserir texto indicando os dias e horários possíveis para a realização da montagem.]

Ex.: De segunda à sexta-feira das 8:00 às 18:00.

##### B.3 - LOCAL PARA INSTALAÇÃO:

I - Sede específica do MPBA em Salvador: [Inserir texto.]

II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana: [Inserir unidade do MPBA em Salvador ou RMS.]

III – Outra – Indicar: [Inserir texto.]

### 3.5 PRAZO DE VALIDADE PARA BENS PERCÍVEIS:

A - NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERCÍVEIS).

B - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO.

C - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO:

ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

--	--	--

### 3.6 REGRAS DE GARANTIA

#### 3.6.1 REGRAS GERAIS:

( ) A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

( X ) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

( ) C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS: [Inserir justificativa.]

( ) D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: [Inserir justificativa.]

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – *Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:*  
○ GARANTIA LEGAL: [Indicar os itens que terão garantia legal.]  
○ GARANTIA CONTRATADA: [Indicar os itens que terão garantia contratada.]

( ) E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO) .

#### 3.6.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.6.1)

##### 3.6.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: –

( ) A - CONTRATADO (REGRA GERAL).

( ) B - FABRICANTE (EXCEÇÃO).

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante: [Inserir texto.]

##### 3.6.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens -

( ) A - \_\_\_\_\_ DIAS.

( ) B - \_\_\_\_\_ MESES.

( ) C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL  
(FORNECIMENTOS CONTINUADOS)

➤ Justificar prazo de duração definido: [Inserir justificativa.]



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

### 3.6.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

- A - \_\_\_\_\_ HORAS. Contagem – Escolher uma opção:  Úteis  Corridos
- B - \_\_\_\_\_ DIAS. Contagem – Escolher uma opção:  Úteis  Corridos
- C - OUTRO(S). Indicar: [Inserir texto.]

### 3.6.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

- A - Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador.
- B - Assistência sediada no município: [Inserir nome do município.]
- C - Assistência sediada em local a critério da Contratada.
- D - *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*: [Inserir texto.]

- E - Outra. Especificar: [Inserir texto.]

### 3.6.2.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:

- A - NÃO SE APLICA.
- B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

[Inserir texto, especificando as demais regras que envolvem a execução da garantia em conformidade com as especificidades do objeto.]

## 3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

- A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.
- B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS.
- Indicar parcela(s) subcontratável (eis): [Informar qual a parte do objeto pode ser subcontratada.]

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

- Indicar regras/condições para subcontratação: [Indicar regras que a empresa contratada e subcontratada deverá atender para que seja aceita a subcontratação.]

### 3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

#### 3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos fornecimentos já efetuados;

3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.8.1.2.5 Manter anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

3.8.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilatação do prazo de entrega,

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

### 3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

**( X ) A - NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1**

**( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:** [Inserir texto.]

Obs.: Caso haja pontos específicos a serem objeto de registro no contrato, relacionados à gestão e fiscalização contratual, devem os mesmos ser anotados pela unidade demandante, com numeração iniciando em 3.8.2.1.

### 3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

### 3.8.4 DAS MULTAS:

#### **( X ) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:**

3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: \*

3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

### 3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

#### 3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

### 3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

### 3.8.4.3.1 Der causa à inexequção total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

#### 3.8.4.4.1 Der causa à inexequção parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

#### 3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

Obs.: Os percentuais das multas, quando indicados pela unidade, não podem ser inferiores a 0,5% nem superiores a 30%, devendo ser ponderadas conforme a gravidade da infração.

### **3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)**

**3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 5 dias corridos (regra geral), contados:

**( X ) A - DA ENTREGA DOS BENS.**

( ) B - OUTRO(S). Indicar: [Inserir texto.]



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

Obs.: Conforme disposto no artigo 140, II, “a”, da Lei Federal 14.133/2021 (sem correspondência na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023) o recebimento provisório será sumário, no ato da entrega dos itens, para posterior conferência do atendimento às exigências contratuais.

**3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 8 dias corridos, contados do recebimento provisório.**

**3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S): -**

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO:

- B.1 - \_\_\_\_ HORAS. Contagem: – Escolher uma opção:  Úteis  Corridos  
 B.2 - 10 DIAS. Contagem: – Escolher uma opção:  Úteis  Corridos  
 B.3 - OUTRO(S). Indicar:

**3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.9.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;

3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

## 3.10 DOS PREÇOS

**3.10.1 ABRANGÊNCIA:**

A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.



## TERMO DE REFER\x8CNCIA – DISPENSA DE LICITA\x8C\u00C3O DE VALOR - N\u00C3O ELETR\u00C3NICA - AQUISI\u00C3OES

- Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- Demais regramentos (se houver): [inserir texto, caso cabível. Caso não haja, escrever a expressão “Não se aplica”.]

**B - ITENS OU CUSTOS N\u00C3O INCLUSOS NOS PRE\u00C7OS PACTUADOS:** [Inserir texto.]

### 3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

**A - VALOR UNITÁRIO POR BEM:** [Inserir texto.]

**B - OUTRO.** Indicar: [Inserir texto.]

## 3.11 REGRAS DE FATURAMENTO

### 3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

**A - EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE TODA A EXECU\u00C3O CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (REGRA GERAL)**

**B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECU\u00C3O DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.**

**C - MENSAL.**

**D - PARCELADO:**

➤ **D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:** [Inserir texto com o quantitativo.]

➤ **D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:** [Inserir texto com a definição dos montantes, ou dos critério para se chegar às parcelas.]

**E - OUTRO(A).** Indicar: [Inserir texto.]

### 3.11.2 CONDI\u00C3OES ESPEC\u00C3FICAS PARA FATURAMENTO:

**A - N\u00C3O SE APLICA**, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).

**B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS**, para além dos indicados na opção A. Especificar: [Inserir texto.]

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

### 3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela **CONTRATADA**, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**;

3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.12.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.

3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

### 3.13 REAJUSTAMENTO

### 3.13.1 REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

( X ) A - INPC/IBGE.

( ) B - OUTRO. Indicar: [Inserir texto.]

- A eventual concessão de reajustamento ocorrerá após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
  - Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decorso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
  - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

### 3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

*Independentemente de ter previsão de celebração de contrato.*

Prazo de vigência deve englobar os prazos de: recebimento de empenho + execução dos serviços, com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de serviço rejeitado + pagamento.

Caso haja a definição de regras distintas entre os itens (itens com contrato e itens sem contrato), individualizar a informação.

### **3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):**

( X ) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

( ) B - VIGÊNCIA DA ARP:

- Prazo de vigência da ARP: \_\_\_\_\_ meses (Limitado a 01 ano).
  - Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:

( ) NÃO ( ) SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 02 anos)

### 3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

**( X ) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:**

( X ) A.1 - 5 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

( ) A.2 - \_\_\_\_ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

( ) A.3 - \_\_\_\_ meses, contados a partir do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x (previsão inicial).\*

( ) A.4 - \_\_\_\_ dias, contados a partir do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x (previsão inicial).\*

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

Obs.: Nas opções A.3 e A.4, a data informada deverá ser posterior à previsão de realização do empenho.

( ) B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

( ) B.1: \_\_\_\_\_ meses/ \_\_\_\_\_anos, contados a partir da

( ) Opção1: Data certa (previsão inicial): \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 202X.

( ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

( ) B. 2: \_\_\_\_\_ dias, contados a partir da:

( ) Opção1: Data certa (previsão inicial): \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 202X.

( ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

### 3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

( ) B - SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa: [Inserir texto.]

Ex (para **FORNECIMENTO CONTÍNUO**):

Considerando se tratar de fornecimento de itens cuja demanda é contínua para a administração, admitir-se-á a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme previsto nos artigos 106 e 107 c/c artigo 6º, XV da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

### 3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.15.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;

3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;

3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;

3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;

3.15.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);

3.15.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

### 3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) \*

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: [Inserir texto.]

\* Obs: Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.15.1.

## 3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

### 3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.16.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.16.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

### 3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: [Inserir texto.]

\* Obs.: Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.16.1.

### 3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: [Inserir texto.]

➤ B.1 Percentual exigido:

I - 5% (cinco por cento)

II - OUTRO\*. Indicar: \_\_\_\_\_ % (\_\_\_\_\_ por cento)

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato: [Inserir texto.]

Obs 1: A Lei Federal nº 14.133/2021 disciplina que:

O valor máximo da garantia será de 5% do valor inicial da contratação para as contratações em geral OU até 10% do valor inicial da contratação nas contratações de alta complexidade técnica e riscos envolvidos, devendo, nestes casos, ser apresentada justificativa técnica para tal exigência.

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

Obs 2: Cuidando-se de contratação de pronta entrega, não será admitida a apresentação de garantia na modalidade seguro-garantia, ante a incompatibilidade com os regramentos legais aplicáveis.

- **B.2 Prazo para apresentação da garantia:** \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.
- **B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:**  
 I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.  
 II - \_\_\_\_\_ dias/meses após a vigência da contratação.

### 3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

### 3.19 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

<b>MATRÍCULA:</b>	352.120
<b>NOME DO SERVIDOR:</b>	THAÍS DOURADO PORTO
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</b>	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CECOM
<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b>	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> THAIS DOURADO PORTO Data: 18/11/2025 16:18:25-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	CÓDIGO PDM com descrição*	CÓDIGO CATMAT com descrição*
1	Câmera Fotográfica Mirroless Canon* Full Frame (FX). + 1 bateria extra.	Unidade	1	<b>14570</b> – Câmera fotográfica digital	<b>618726</b> - Câmera fotográfica digital
2	Objetiva 28-70 f2.8	Unidade	1	<b>8788</b> – Lente para câmera fotográfica	<b>626222</b> - Lente para câmera fotográfica
3	Adaptador de Montagem EF-EOS R	Unidade	1	<b>2506</b> – Anel/adaptador	<b>269208</b> - Anel/adaptador
4	Adaptador Blackmagic 4k	Unidade	1	<b>2506</b> – Anel/adaptador	<b>269208</b> - Anel/adaptador
5	Tripé de Câmera com cabeça hidráulica	Unidade	1	<b>979</b> – Tripé	<b>466625</b> - Tripé
6	Estabilizador gimbal profissional para câmera DSLR	Unidade	1	<b>7066</b> – Estabilizador fotográfico	<b>486586</b> - Estabilizador fotográfico
7	Iluminador de LED para vídeo	Unidade	1	<b>8284</b> – Iluminador para Filmagem	<b>613730</b> - Iluminador para Filmagem
8	Monitor de Câmera	Unidade	1	<b>1024</b> - Filmadora/monitor portátil	<b>392652</b> - Filmadora/monitor portátil



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

### **APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS**

#### **1 - Câmera Fotográfica Mirroless Canon\* Full Frame (FX). + 1 bateria extra**

Sensor CMOS FULL FRAME de mínimo sensor CMOS de 24,2 MP e processamento minimo DIGIC X suporta gravação contínua de até 40 fps com um obturador eletrônico silencioso ou 12 fps com obturador mecânico, com leituras de AF e AE antes de cada quadro. Sensor de quadro completo atualizado, vídeo 4K de alta resolução minimo 60fps Tela LCD sensível ao toque e articulável de mínimo 3,0 polegadas. Tecnologia Wi-Fi® \*\*, NFC ^, Bluetooth e GPS integradas. Disparo contínuo em alta velocidade. Resistente a poeira e a água. Possuir 2 slots de cartão SD. Incluir uma bateria extra além da quem vem na câmera.

#### **2 - Objetiva 28-70 f2.8**

**Montagem:** RF

**Distância Focal:** 28-70mm Full-Frame

**Distância Focal:** 44.8-112mm no formato APS-C

**Abertura máxima:** f/2

**Abertura mínima:** f/22

**N.º de lâminas do diafragma:** 9 (abertura redonda do diafragma)

**Estabilizador de imagem:** Optical Image Stabilizer IS

#### **3 - Adaptador de Montagem Ef-Eos R (compatível para Canon)**

Lente Ef/Ef-S em Câmeras Eos R. Este adaptador de lentes leve e compacto foi projetado para fixar qualquer lente Canon EF ou EF-S à câmera mirrorless EOS R.

#### **4 - Adaptador Blackmagic 4k (compatível para Canon)**

Mount adapter EF-M1- Adaptador para uso de lentes Canon



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

### 5 - Tripes de Câmera com cabeça hidráulica

Cabeça hidráulica em metal proporcionando movimentos suaves e precisos na vertical e horizontal, mecanismo de inclinação com um sistema de amortecimento hidráulico para um ajuste mais suave e estável. Bolha na horizontal para ajudar a encontrar o equilíbrio. Botões de ajuste fino. Fechadura Dupla para proteger o equipamento de escorregar (pode ser quick release ou outro sistema de garantia). Possui 3 seções. Inclui case para transporte. Tamanho mínimo fechado 90cm.

### 6 - Estabilizador gimbal profissional para câmera DSLR

Gimbal Eletrônico Profissional Design otimizado, Alça extensível e Descanso de Pulso Sistema de liberação rápida duplo Fácil troca de Modo Retrato e Paisagem Aplicativo para iOS / Android Para Câmeras Mirrorless e DSLR até 4.5kg \* Bateria com autonomia de até 11 horas Carregamento rápido, cerca de 2 horas Conexões USB-C, Bluetooth

### 7 - Iluminador de LED para vídeo

Fonte de luz portátil monolite de LED com potência de mínimo 100W Equilibrado com luz do dia com uma temperatura de cor de 5600K com uma variação de ± 200K O brilho pode ser diminuído de 0 a 100% O controle remoto permite ajustes sem fio fáceis Sistema sem fio com 32 canais em 16 grupos Godox SL100Bi luz LED bicolor para vídeo | Lumitecfoto

### 8 - Monitor de Câmera

Tela sensível ao toque, entrada e saída HDMI 4K, conector de fone de ouvido estéreo de 3,5 mm. Tela IPS de pelo menos 6 polegadas possui uma resolução de 1920 x 1080, com amplo ângulo de visualização de 160° para facilitar o monitoramento da posição fora do eixo. Calibração de cor LUT 3D integrada, que está em conformidade com o padrão REC-709, Braço inclinado, permite que o monitor gire 360° para visualização, inclui um suporte próprio para acessórios como microfone, luz LED, receptor sem fio, etc.

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

### DESCRÍÇÃO DA DEMANDA

#### 1. Objeto da Futura Contratação:

Aquisição de equipamentos de foto e vídeo para atender a demanda da Unidade de Audiovisual da Coordenadoria de Comunicação Social - CECOM

*ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de Referência*

#### 2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

SIM  
 NÃO

*Nota: Resolução*

CNMP 283/2024

#### 3. Unidade Solicitante:

Coordenadoria de Comunicação Social - CECOM

#### 4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101 - 0029 - Coordenadoria de Comunicação Social

#### 5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA  
 RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL  
 RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

**CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO:** (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

### PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

( x ) **SIM**, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA
Atualização de equipamentos e suporte administrativo	CECOM 006	R\$ 35.000,00

( ) **NÃO**, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

**JUSTIFICATIVA:**

*ATENÇÃO: Inserir texto com a justificativa*

### **RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO**

**Nome Completo:**

Thaís Dourado Porto

**Unidade Administrativa:**

Coordenadoria de Comunicação Social - CECOM

### **IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE**

**Nome Completo:**

Mariana Ramos Conceição

**Órgão/Unidade:**

Coordenadoria de Comunicação Social - CECOM

**ATENÇÃO:** Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.

**O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.**



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Dourado Porto** - Assistente Técnico Administrativa, em 18/11/2025, às 16:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ramos Conceição** - Gestora de Comunicação Social, em 19/11/2025, às 11:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1783864** e o código CRC **3E606406**.

19.09.48071.0035375/2025-85

1783864v1

@descricao\_orgao\_m

## DESPACHO

À Coordenadoria de Comunicação Social - CECOM,

Considerando a justificativa contida na Comunicação Interna N° 15 (doc. 1783829), autorizo, em caráter excepcional, o prosseguimento da contratação por meio de dispensa de licitação não eletrônica, visando à aquisição de equipamentos de foto e vídeo para atender a demanda da Unidade de Audiovisual dessa Coordenação.

Diante do exposto, retorno-se o presente expediente para instrução processual, com posterior envio à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para análise técnica.

**ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 19/11/2025, às 20:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1791704** e o código CRC **C54E0257**.

**DESPACHO**

À DCCL,

Encaminho o presente expediente para análise e divulgação de aviso para cotação.

At, te,



Documento assinado eletronicamente por **Thais Dourado Porto** - Assistente Técnico Administrativa, em 24/11/2025, às 16:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1793840** e o código CRC **609B139B**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **321/2025**, encaminhado pela **Coordenadoria de Comunicação Social**, para **aquisição de equipamentos de foto e vídeo para atender a demanda da Unidade de Audiovisual da Coordenadoria de Comunicação Social - CECOM**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1783864) e no Termo de Referência (doc. 1789780) **COM** pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Retornamos o presente expediente à **Coordenadoria de Comunicação Social** informando que, após análise preliminar do Termo de Referência (doc. 1789780), verificamos que o **prazo de entrega** indicado no item 3.2.1 é de **08 (oito) dias corridos**.

Considerando que o **prazo de entrega é de 08 dias corridos**, e tendo em vista o disposto no **Comunicado Geral nº 19/2025** (doc. 1797813), que define os prazos limite de 31/10/2025 e 25/11/2025 para **autorização** pela Superintendência de Gestão Administrativa de contratações por **dispensa de licitação com previsão de entrega de até 30 dias e de até 07 dias corridos respectivamente**, **sugerimos que seja solicitada autorização específica à Superintendência de Gestão Administrativa para a contratação pretendida**.

Adicionalmente, esclarecemos que, caso a contratação seja autorizada e os bens não sejam entregues até o encerramento do exercício, poderão ocorrer repercussões financeiras e contábeis, uma vez que a despesa estará amparada apenas pelo empenho, cuja validade se restringe ao exercício financeiro em que foi emitido.

Dessa forma, recomenda-se que a Unidade Gestora e/ou a Unidade de Execução Orçamentária avalie previamente os impactos financeiros e orçamentários decorrentes da contratação, considerando que esta Coordenação não detém expertise na área financeira/contábil.

Ademais, em que pese a Unidade ter solicitado divulgação de aviso em sítio eletrônico pelo período de 03 (três) dias úteis, conforme item 2.1.2 do Termo de Referência (doc. 1789780), observamos que foram anexados três orçamentos (docs. 1789515, 1789519 e 1789541) com prazo de entrega de 30 dias, apresentando divergência do que foi informado no item 3.2.1 do mesmo Termo de Referência.

Após análise e deliberação da Superintendência de Gestão Administrativa, retorno a esta Unidade, para procedermos com análise de conformidade dos documentos anexados a fim de publicar do aviso da dispensa no Portal MPBA, se for o caso.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

**Paula Souza de Paula Marques**

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 26/11/2025, às 14:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 26/11/2025, às 14:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1797795** e o código CRC **E885291D**.

## Procedimentos e prazos - Encerramento do Exercício Financeiro 2025 - Copiar

De Superintendencia <superintendencia@mpba.mp.br>

Data Seg, 01/09/2025 11:27

Para Comunicado <Comunicado@mpba.mp.br>; ComunicadoGeral <ComunicadoGeral@mpba.mp.br>

1 anexo (211 KB)

Cronograma - Encerramento do Exercício Financeiro 2025.pdf;



# Comunicado

Superintendência de  
Gestão Administrativa



### COMUNICADO GERAL Nº 19/2025

Senhor(a) Dirigente:

Considerando a necessidade de viabilizar o adequado encerramento do exercício financeiro de 2025, para fins de consolidação da Prestação de Contas Anual do Ministério Público a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia, em atendimento à Resolução TCE nº 105/2024 e alterações, apresentamos o cronograma anexo, destacando as principais rotinas e datas finais a serem observadas pelas unidades gestoras, pelos responsáveis por adiantamentos e pela guarda e administração de bens e serviços da Instituição.

Solicitamos **especial atenção aos responsáveis por verba de adiantamento**, bem como aos beneficiários de **diárias pendentes de comprovação, para a imprescindível regularização dos procedimentos** junto à Diretoria de Contabilidade e Finanças antes do início do recesso do final de ano.

**Ressaltamos ainda a necessidade dos executores orçamentários permanecerem em serviço no período correspondente ao recesso, nos casos em que não tenha sido encerrada a execução orçamentária das respectivas unidades gestoras, conforme certificação de regularidade a ser emitida pelo Sistema FIPLAN.**

Para quaisquer outros esclarecimentos, colocamo-nos à disposição por intermédio da Diretoria de Contabilidade e Finanças e/ou Diretoria de Programação e Gestão Orçamentária, **através dos telefones (71) 3103-0194/0195/0172**.

Agradecemos, antecipadamente, a especial atenção no cumprimento dos prazos ora estabelecidos.

Cordialmente,

**André Luís Sant'Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa



## CRONOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS, PRAZOS E RESPONSÁVEIS PARA FINS DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025

UNIDADES GESTORAS	
PROCEDIMENTOS	DATA FINAL
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para <b>publicação do edital de licitação</b> de bens e serviços com previsão de entrega/execução no exercício corrente, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	30/09/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para adesão à <u>Ata de Registro de Preços de Órgãos não integrantes do Estado da Bahia</u> , para contratação de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 60 dias, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	30/09/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para <b>contratação por dispensa/inexigibilidade</b> de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 60 dias, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	30/09/2025
<b>PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de bens de consumo, serviços e permanentes com prazo de entrega até 60 dias</b> (Incluir, Alterar e Autorizar);	30/09/2025
PAD - Encerramento dos <b>Pedidos de Adiantamento</b> (incluir, alterar, autorizar e empenhar);	10/10/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para adesão à <u>Ata de Registro de Preços de Órgãos não integrantes do Estado da Bahia</u> , para contratação de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 30 dias, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	31/10/2025
Autorização pelo ordenador de despesa de saque de bens permanentes e itens de serviço de <u>Ata de Registro de Preços - SAEB</u>	31/10/2025
Autorização pelo ordenador de despesa para saque de <b>ARP própria do MPBA</b> relativa a bens permanentes	31/10/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para <b>contratação por dispensa/inexigibilidade</b> de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 30 dias,	31/10/2025



devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	
<b>PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de bens permanentes de entrega até 30 dias</b> (Incluir, Alterar e Autorizar);	31/10/2025
<b>PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de bens de consumo, permanente e serviços de entrega até 20 dias</b> (Incluir, Alterar e Autorizar);	11/11/2025
Autorização pelo ordenador de despesa para saque de <b>ARP própria do MPBA</b> relativa a bens de consumo	14/11/2025
Apresentar à Diretoria de Contabilidade e Finanças a <b>comprovação dos recursos aplicados relativos aos Adiantamentos recebidos</b> ;	14/11/2025
Autorização pelo ordenador de despesa de saque de bens de consumo de <b>Ata de Registro de Preços – SAEB</b>	14/11/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para <b>contratação por dispensa/inexigibilidade</b> de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 07 dias corridos no exercício, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	25/11/2025
<b>PMO – Solicitação de Proposta de Modificação Orçamentária do tipo Crédito Suplementar</b>	03/12/2025
<b>PMO – Solicitação de Proposta de Modificação Orçamentária do tipo Reprogramação Intrassistema</b>	04/12/2025
<b>PMO – Solicitação de Proposta de Modificação Orçamentária do tipo Alteração de Elemento de Despesa</b>	09/12/2025
<b>PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de execução imediata</b> (ex: diárias), ou aquelas objeto de correção/regularização (Incluir, Alterar e Autorizar);	09/12/2025
<b>RPC – Reconhecimento do Passivo por Competência</b> (Incluir);	10/12/2025
<b>RDH – Registro do Documento Habil</b> (Incluir e Alterar);	10/12/2025
Encaminhamento de <b>Processo de pagamento (Sistemas SEI e E-DIA)</b> à DICOFIN, exceto folha de pagamento.	10/12/2025
Efetuar a <b>depuração dos empenhos/saldos a serem inscritos em Restos a Pagar e anular os empenhos/saldos</b> que, por algum motivo, não devem gerar Restos a Pagar;	16/12/2025
<b>LIB – Liberação de Recursos para pagamento</b> (exceto folha de pagamento) e Liberação de NOE (Nota de ordem extraorçamentária)	17/12/2025
<b>PED e EMP de Despesa Relativa à Folha de Pagamento.</b>	22/12/2025
<b>LIB – Liberação de Recursos</b> para pagamento relativo à folha de pagamento	23/12/2025



Encaminhar à Diretoria de Contabilidade e Finanças os documentos relativos às conciliações das contas bancárias;	08/01/2026
--	------------

<b>DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
PROCEDIMENTOS	DATA LIMITE
PMD – Replanejamento Financeiro;	04/12/2025
NPO – Nota de Provisão Orçamentária (Incluir);	09/12/2025
NDD - Nota de Destaque (Incluir);	09/12/2025
DND - Devolução de Nota de Destaque (Incluir);	09/12/2025

<b>DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	
PROCEDIMENTOS	DATA LIMITE
LIQ - Liquidação de despesa relativa a <u>Adiantamento</u> ;	15/10/2025
NOB – Nota de Ordem Bancária relativa a <u>Adiantamento</u> (Incluir);	17/10/2025
ADH – Autorização do Documento Habil (Incluir);	16/12/2025
LIQ – Liquidação de despesa (demais);	16/12/2025
BAD - Baixa de Adiantamento (Incluir);	19/12/2025
NOB – Nota de Ordem Bancária (Incluir);	19/12/2025
NOE – Solicitação de Pagamento Extra – Orçamentário (Incluir e Alterar);	19/12/2025
NEX – Nota de Ordem Bancária Extra – Orçamentária (Incluir);	19/12/2025
Proceder à anulação dos pagamentos (NOB/NEX) inconsistentes ou não efetivados para seu devido processamento;	23/12/2025
LIQ – Liquidação de despesa relativa à Folha de Pagamento;	23/12/2025
NOB – Nota de Ordem Bancária relativa à Folha de Pagamento.	23/12/2025
Efetuar, no FIPLAN, os lançamentos de ajustes dos bens em uso e dos existentes em almoxarifado, com base nos inventários analíticos do período de <u>janeiro a dezembro de 2025</u> ;	09/01/2026
Efetuar os lançamentos de receita;	09/01/2026
Proceder às inscrições pertinentes à responsabilidade dos gestores e de outros agentes responsáveis por bens e valores públicos (a exemplo de adiantamento, diária e outros valores);	09/01/2026



#### **RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTO E RECOLHIMENTO DIVERSOS**

ENCERRAMENTO DOS PROCEDIMENTOS	DATA LIMITE
Recolher, quando couber, as retenções relativas a ISS e solicitar à DICOFIN o recolhimento de INSS referentes a pagamentos decorrentes de Adiantamentos;	06/11/2025
Recolher às respectivas contas bancárias os valores referentes às devoluções de adiantamentos;	07/11/2025
Apresentar à Unidade Gestora comprovação dos recursos aplicados relativos aos adiantamentos recebidos;	11/11/2025
Recolher às respectivas contas bancárias os valores referentes às devoluções de vencimentos, diárias e outros valores.	16/12/2025

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 01 de setembro de 2025.

**André Luís Sant'Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa

## MANIFESTAÇÃO

Informamos que, caso o processo seja autorizado pela Superintendência Administrativa, sua conclusão ocorra ainda neste exercício e haja possibilidade de solicitação do pedido de empenho no FIPLAN, mesmo que a entrega do objeto esteja prevista para o ano seguinte, é possível realizar a inscrição em restos a pagar não processado, garantindo a continuidade da execução orçamentária e o cumprimento das etapas processuais estabelecidas.

Atenciosamente,

Execução Orçamentária / CECOM



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Duques Santa Rita** - Assistente Técnico Administrativa, em 26/11/2025, às 15:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1798290** e o código CRC **10EAD764**.



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

### 1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de equipamentos de foto e vídeo para atender as demandas da Unidade Audiovisual da Central Integrada de Comunicação - CECOM.

**Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.**

Obs.: As especificações dos itens constam na tabela do APENSO I deste documento.

## 1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM. INDICAR OS ITENS: Indicação de marca específica para o item 1, de acordo com as especificações contidas no Apenso I. Essa escolha se dá porque os produtos a serem adquiridos precisam ser plenamente compatíveis com os equipamentos já adquiridos pela unidade de Audiovisual, assegurando a continuidade operacional sem necessidade de adaptações adicionais.

C - MARCA/MODELO REFERÊNCIA. Serão admitidos **PRODUTOS EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES** à(s) marca/modelo(s) indicada(s) no(s) subitem(ns) abaixo, contanto que atendam as especificações e comprovem sua qualidade. A indicação é justificada por [inserir justificativa, como experiência positiva ou superioridade comprovada]. Fornecedores de marcas/modelos alternativos devem apresentar documentos que demonstrem essa equivalência ou superioridade [inserir documentação de comprovação, como fichas técnicas, certificados de qualidade, estudos comparativos etc.].

## 1.3 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Os quantitativos foram definidos de acordo com a demanda da Unidade Audiovisual da Central Integral de Comunicação - CECOM.

## 1.4 FORMA DE FORNECIMENTO

A - FORNECIMENTO IMEDIATO.

B - FORNECIMENTO PARCELADO.

C - FORNECIMENTO CONTINUADO. Inserir Justificativa: [Inserir texto especificando os motivos pelos quais a necessidade da administração é contínua.]

D - CONFORME DEMANDA. Informar: [Especificiar e justificar.]

## 1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

Compor o acervo de equipamentos essenciais e necessários ao Núcleo Audiovisual da CECOM para atendimento das atividades internas e externas

## 1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se da aquisição de equipamentos de foto e vídeo para atender as demandas do Núcleo Audiovisual da CECOM. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que a Instituição não tem como suprir essa demanda sem a aquisição acima especificada.

## 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

#### 2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia e consulta a sites da internet.

#### 2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

A - **NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:** Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de [inserir texto com a justificativa].

B - **SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

- **E-mail para encaminhamento de propostas\***: cecom@mpba.mp.br
- **Telefone para contato\***: 71 3103-0448/0499
- **Prazo para envio das propostas por e-mail**: 3 (três) dias úteis

## 2.2 HABILITAÇÃO

### 2.2.1 JURÍDICA:

A - **DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA** (Cartão CNPJ, Contrato social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

B - **DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA** (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

### 2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**B** - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

**B.1** - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – **caso não seja Bahia**;

**C** - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

**D** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

**E** - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

## 2.2.3 TÉCNICA:

**A - NÃO SERÁ EXIGIDA.**

**B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.** [Indicar requisitos e especificar regras correspondentes.]

## 2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

**A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

**B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.**

**C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:**

➤ **JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:** [Inserir texto com a justificativa.]

➤ **ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:**

**1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:**

Maior que 01 (um)       Outro. Indicar: [inserir texto.]

**2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:**

Maior que 01 (um)       Outro. Indicar: [inserir texto.]

**3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:**

Maior que 01 (um)       Outro. Indicar: [inserir texto.]

**4. Outro. Indicar:** [Inserir texto contemplando índice e referencial aceitável.]

**D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL**, igual ou superior a \_\_\_\_\_ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ **JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:** [Inserir texto com a justificativa.]

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 3.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.1.1 O fornecedor deverá retirar a nota de empenho no prazo de 5 dias úteis, contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

## 3.2 FORMA DE EXECUÇÃO

**3.2.1 PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias úteis

**3.2.2 PRAZO CONTADO A PARTIR DE:**

A - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL).

B - OUTRO – Informar: [Inserir texto.]

Ex.: Notificação pelo Contratante.

**3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:**

A - NÃO.

B - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

**3.2.4 LOCAL (IS) DE ENTREGA:** Ministério Público do Estado da Bahia. Sede Principal: 5ª Avenida, nº 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004, 3º andar, sala 315 – Cecom

**3.2.5 DIAS E HORÁRIOS PARA ENTREGA:** Dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 17h

**3.2.6 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO:**

NÃO

SIM

**3.2.7 SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS:** CECOM

**3.2.8 TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:** (71) 3103-0444 e humberto.filho@mpba.mp.br

**3.2.9 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):**

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e uso. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto.

**3.2.10 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:**



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

[Inserir texto, especificando as demais regras que envolvem a execução contratual em conformidade com as especificidades do objeto.]

## 3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM:

A - BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM.

B - BENS ENTREGUES DESMONTADOS.

C - BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR .

### CONDIÇÕES:

#### C.1 - PRAZO PARA MONTAGEM:

I - \_\_\_\_ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

II - \_\_\_\_ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

III - Mediante agendamento - Regras:

Unidade Responsável: [Inserir texto.]

Telefone e e-mail para contato: ( ) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_@mpba.mpp.br.

**C.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:** [Inserir texto indicando os dias e horários possíveis para a realização da entrega]

Ex.: De segunda à sexta-feira das 8:00 às 18:00.

#### C.3 - LOCAL PARA MONTAGEM:

I - Sede específica do MPBA em Salvador: [Inserir unidade do MPBA em Salvador.]

II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana: [Inserir unidade do MPBA em Salvador ou RMS.]

III – Outra. Indicar: [Inserir texto.]

## 3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO

A - BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO.

B - BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.

### CONDIÇÕES:



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

### B.1 - PRAZO PARA INSTALAÇÃO:

I - \_\_\_\_\_ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

II - \_\_\_\_\_ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

III - Mediante agendamento - Regras:

- Unidade Responsável: [Inserir texto.]

- Telefone e e-mail para contato: ( ) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ @mpba.mpp.br.

**B.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:** [Inserir texto indicando os dias e horários possíveis para a realização da montagem.]

Ex.: De segunda à sexta-feira das 8:00 às 18:00.

### B.3 - LOCAL PARA INSTALAÇÃO:

I - Sede específica do MPBA em Salvador: [Inserir texto.]

II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana: [Inserir unidade do MPBA em Salvador ou RMS.]

III – Outra – Indicar: [Inserir texto.]

### 3.5 PRAZO DE VALIDADE PARA BENS PERECÍVEIS:

A - NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS).

B - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO.

C - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO:

ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)

### 3.6 REGRAS DE GARANTIA

#### 3.6.1 REGRAS GERAIS:

A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS: [Inserir justificativa.]

D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: [Inserir justificativa.]

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – *Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:*  
○ GARANTIA LEGAL: [Indicar os itens que terão garantia legal.]  
○ GARANTIA CONTRATADA: [Indicar os itens que terão garantia contratada.]

E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO) .

## 3.6.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.6.1)

### 3.6.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: –

A - CONTRATADO (REGRA GERAL).

B - FABRICANTE (EXCEÇÃO).

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante: [Inserir texto.]

### 3.6.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens -

A - \_\_\_\_\_ DIAS.

B - \_\_\_\_\_ MESES.

C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL  
(FORNECIMENTOS CONTINUADOS)

➤ Justificar prazo de duração definido: [Inserir justificativa.]

### 3.6.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

A - \_\_\_\_\_ HORAS. Contagem – Escolher uma opção:  Úteis  Corridos

B - \_\_\_\_\_ DIAS. Contagem – Escolher uma opção:  Úteis  Corridos

C - OUTRO(S). Indicar: [Inserir texto.]

### 3.6.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

A - Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador.

B - Assistência sediada no município: [Inserir nome do município.]

C - Assistência sediada em local a critério da Contratada.



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

( ) D - *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*: [Inserir texto.]

( ) E - **Outra. Especificar:** [Inserir texto.]

### 3.6.2.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:

( ) A - **NÃO SE APLICA.**

( ) B - **APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:**

[Inserir texto, especificando as demais regras que envolvem a execução da garantia em conformidade com as especificidades do objeto.]

## 3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

( X ) A - **VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.**

( ) B - **ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS.**

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis): [Informar qual a parte do objeto pode ser subcontratada.]
- Indicar regras/condições para subcontratação: [Indicar regras que a empresa contratada e subcontratada deverá atender para que seja aceita a subcontratação.]

## 3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

### 3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos fornecimentos já efetuados;

3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.8.1.2.5 Manter anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

3.8.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

### 3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1

B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL: [Inserir texto.]

Obs.: Caso haja pontos específicos a serem objeto de registro no contrato, relacionados à gestão e fiscalização contratual, devem os mesmos ser anotados pela unidade demandante, com numeração iniciando em 3.8.2.1.

### 3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:



## TERMO DE REFER\u00c3NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c3O DE VALOR - N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c3OES

MINIST\u00c9RIO P\u00fABlico  
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-\'\u00e1 as sanc\u00f5es administrativas previstas nas Leis Federal n\u00b0. 14.133/2021 e Estadual n\u00b0 14.634/23, as quais poder\u00e3o vir a ser aplicadas ap\u00f3s o pr\u00e9vio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contradit\u00f3rio e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infra\u00e7\u00e3o administrativa, nos termos da Lei n\u00b0 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o parcial do contrato que cause grave dano \u00e0 Administra\u00e7\u00e3o ou ao funcionamento dos servi\u00e7os p\u00ublicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o total do contrato;

3.8.3.2.4 N\u00e3o manter a proposta, salvo em decorr\u00eancia de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execu\u00e7\u00e3o ou da entrega do objeto da contrata\u00e7\u00e3o sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documenta\u00e7\u00e3o falsa ou prestar declara\u00e7\u00e3o falsa durante a execu\u00e7\u00e3o do contrato;

3.8.3.2.7 N\u00e3o celebrar o contrato ou n\u00e3o entregar a documenta\u00e7\u00e3o exigida para a contrata\u00e7\u00e3o, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraud\u00e9lito na execu\u00e7\u00e3o do contrato;

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inid\u00f4neo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5\u00b0 da Lei n\u00b0 12.846, de 1\u00b0 de agosto de 2013;

3.8.3.3 Ser\u00e3o aplicadas ao职责 pelas infra\u00e7\u00e3es administrativas acima descritas as seguintes sanc\u00f5es:

3.8.3.3.1 Advert\u00eancia, quando a **CONTRATADA** der causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o parcial do contrato, sempre que n\u00e3o se justificar a imposi\u00e7\u00e3o de penalidade mais grave (art. 156, §2\u00b0, da Lei Federal n\u00b0 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que n\u00e3o se justificar a imposi\u00e7\u00e3o de penalidade mais grave (art. 156, §4\u00b0, da Lei Federal 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declara\u00e7\u00e3o de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas al\u00edneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposi\u00e7\u00e3o de penalidade mais grave (art. 156, §5\u00b0, da Lei Federal n\u00b0 14.133/21);

### 3.8.4 DAS MULTAS:

#### ( X ) A - APlicam-se as disposi\u00e7\u00e3es abaixo elencadas:

3.8.4.1 Morat\u00f3ria de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, at\u00e9 o limite de 30 (trinta) dias;



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

## ( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: \*

3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

- 3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;
- 3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;
- 3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;
- 3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

Obs.: Os percentuais das multas, quando indicados pela unidade, não podem ser inferiores a 0,5% nem superiores a 30%, devendo ser ponderadas conforme a gravidade da infração.

## 3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

### 3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias corridos (regra geral), contados:

A - DA ENTREGA DOS BENS.

B - OUTRO(S). Indicar: [Inserir texto.]

Obs.: Conforme disposto no artigo 140, II, “a”, da Lei Federal 14.133/2021 (sem correspondência na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023) o recebimento provisório será sumário, no ato da entrega dos itens, para posterior conferência do atendimento às exigências contratuais.

### 3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 8 dias corridos, contados do recebimento provisório.

### 3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S): -

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO:

- B.1 - \_\_\_\_ HORAS. Contagem: – Escolher uma opção:  Úteis  Corridos
- B.2 - 10 DIAS. Contagem: – Escolher uma opção:  Úteis  Corridos
- B.3 - OUTRO(S). Indicar:

### 3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.9.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;

3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

### 3.10 DOS PREÇOS

#### 3.10.1 ABRANGÊNCIA:

**( X ) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.**

- Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- Demais regramentos (se houver): [inserir texto, caso cabível. Caso não haja, escrever a expressão “Não se aplica”.]

**( ) B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:** [Inserir texto.]

#### 3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

**( X ) A - VALOR UNITÁRIO POR BEM:** [Inserir texto.]

**( ) B - OUTRO. Indicar:** [Inserir texto.]

### 3.11 REGRAS DE FATURAMENTO

#### 3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

**( X ) A - EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (REGRA GERAL)**

**( ) B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.**

**( ) C - MENSAL.**



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

( ) D - PARCELADO:

- **D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:** [Inserir texto com o quantitativo.]
- **D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:** [Inserir texto com a definição dos montantes, ou dos critério para se chegar às parcelas.]

( ) E - OUTRO(A). Indicar: [Inserir texto.]

## 3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

( X ) A - **NÃO SE APLICA**, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).

( ) B - **REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS**, para além dos indicados na opção A. Especificar: [Inserir texto.]

## 3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela **CONTRATADA**, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**;

3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.12.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.

3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia,



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

## 3.13 REAJUSTAMENTO

### 3.13.1 REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

A - INPC/IBGE.

B - OUTRO. Indicar: [Inserir texto.]

- A eventual concessão de reajustamento ocorrerá após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decorso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

## 3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

*Independentemente de ter previsão de celebração de contrato.*

Prazo de vigência deve englobar os prazos de: recebimento de empenho + execução dos serviços, com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de serviço rejeitado + pagamento.

Caso haja a definição de regras distintas entre os itens (itens com contrato e itens sem contrato), individualizar a informação.

### 3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

B - VIGÊNCIA DA ARP:

- Prazo de vigência da ARP: \_\_\_\_\_ meses (Limitado a 01 ano).

- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:

NÃO       SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 02 anos)



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

### 3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: \_\_

A.1 - 5 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.2 - \_\_\_\_ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.3 - \_\_\_\_ meses, contados a partir do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x (previsão inicial).\*

A.4 - \_\_\_\_ dias, contados a partir do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x (previsão inicial).\*

Obs.: Nas opções A.3 e A.4, a data informada deverá ser posterior à previsão de realização do empenho.

B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

B.1: \_\_\_\_ meses/ \_\_\_\_ anos, contados a partir da

Opção1: Data certa (previsão inicial): \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

B. 2: \_\_\_\_ dias, contados a partir da:

Opção1: Data certa (previsão inicial): \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

### 3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

B - SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa: [Inserir texto.]

Ex (para FORNECIMENTO CONTÍNUO):

Considerando se tratar de fornecimento de itens cuja demanda é contínua para a administração, admitir-se-á a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme previsto nos artigos 106 e 107 c/c artigo 6º, XV da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### 3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.15.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;

3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;

3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o **CONTRATANTE**;



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;

3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;

3.15.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);

3.15.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

### 3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) \*

A - **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

B - **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar: [Inserir texto.]

\* Obs: Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.15.1.

## 3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

### 3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;



## TERMO DE REFER\u00c3NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c3O DE VALOR – N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c3OES

MINIST\u00c9RIO P\u00fABlico  
DO ESTADO DA BAHIA

3.16.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** \u00e0s instala\u00e7\u00e3es f\u00f3sicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necess\u00e1rios para a execu\u00e7\u00e3o dos fornecimentos;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condi\u00e7\u00e3es de realiza\u00e7\u00e3o do presente instrumento, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfei\u00e7\u00e3es, falhas ou irregularidades constatadas na execu\u00e7\u00e3o do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necess\u00e1rias;

3.16.1.5 Fornecer \u00e0 **CONTRATADA**, mediante solicita\u00e7\u00e3o, atestado de capacidade t\u00e9cnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condi\u00e7\u00e3es previstas neste instrumento.

3.16.1.6 Explicitamente emitir decis\u00e3o sobre todas as solicita\u00e7\u00e3es e reclama\u00e7\u00e3es relacionadas \u00e0 execu\u00e7\u00e3o do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelat\u00f3rios ou de nenhum interesse para a boa execu\u00e7\u00e3o do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.16.1.6.1 A administra\u00e7\u00e3o ter\u00e1 o prazo de at\u00e9 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual dever\u00e1 se manifestar, admitida a prorroga\u00e7\u00e3o motivada, por igual per\u00f3odo;

3.16.1.6.2 A administra\u00e7\u00e3o ter\u00e1 o prazo de at\u00e9 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equil\u00edbrio econ\u00f3mico-financeiro do contrato;

### 3.16.2 OBRIGA\u00c3OES ESPEC\u00c3FICAS (DEFINIDAS EM RAZ\u00c3O DO OBJETO CONTRATADO):

A - N\u00e3O EXISTEM OBRIGA\u00c3OES ESPEC\u00c3FICAS, sendo aplic\u00e1veis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B - OBRIGA\u00c3OES ESPEC\u00c3FICAS. Indicar: [Inserir texto.]

\* Obs.: Para al\u00e9m das obriga\u00e7\u00e3es previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.16.1.

### 3.17 INDICA\u00c3O SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

A - N\u00e3O SER\u00c1 EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

B - SER\u00c1 EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: [Inserir texto.]

➤ B.1 Percentual exigido:

I - 5% (cinco por cento)

II - OUTRO\*. Indicar: \_\_\_\_\_ % (\_\_\_\_\_ por cento)

• Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato: [Inserir texto.]

Obs 1: A Lei Federal n\u00f6 14.133/2021 disciplina que:

O valor m\u00e1ximo da garantia ser\u00e1 de 5% do valor inicial da contrata\u00e7\u00e3o para as contrata\u00e7\u00e3es em geral OU at\u00e9 10% do valor inicial da contrata\u00e7\u00e3o nas contrata\u00e7\u00e3es de alta complexidade t\u00e9cnica e riscos envolvidos, devendo, nestes casos, ser apresentada justificativa t\u00e9cnica para tal exig\u00eancia.



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

Obs 2: Cuidando-se de contratação de pronta entrega, não será admitida a apresentação de garantia na modalidade seguro-garantia, ante a incompatibilidade com os regramentos legais aplicáveis.

- **B.2 Prazo para apresentação da garantia:** \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.
- **B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:**  
 I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.  
 II - \_\_\_\_\_ dias/meses após a vigência da contratação.

## 3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

## 3.19 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

<b>MATRÍCULA:</b>	352.120
<b>NOME DO SERVIDOR:</b>	THAÍS DOURADO PORTO
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</b>	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CECOM
<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b>	<p>Documento assinado digitalmente  LUCAS NOVAES MODESTO DALVES Data: 26/11/2025 16:31:16-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## APENSO I

### TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	CÓDIGO PDM com descrição*	CÓDIGO CATMAT com descrição*
1	Câmera Fotográfica Mirroless Canon* Full Frame (FX). + 1 bateria extra.	Unidade	1	<b>14570</b> – Câmera fotográfica digital	<b>618726</b> - Câmera fotográfica digital
2	Objetiva 28-70 f2.8	Unidade	1	<b>8788</b> – Lente para câmera fotográfica	<b>626222</b> - Lente para câmera fotográfica
3	Adaptador de Montagem EF-EOS R	Unidade	1	<b>2506</b> – Anel/adaptador	<b>269208</b> - Anel/adaptador
4	Adaptador Blackmagic 4k	Unidade	1	<b>2506</b> – Anel/adaptador	<b>269208</b> - Anel/adaptador
5	Tripé de Câmera com cabeça hidráulica	Unidade	1	<b>979</b> – Tripé	<b>466625</b> - Tripé
6	Estabilizador gimbal profissional para câmera DSLR	Unidade	1	<b>7066</b> – Estabilizador fotográfico	<b>486586</b> - Estabilizador fotográfico
7	Iluminador de LED para vídeo	Unidade	1	<b>8284</b> – Iluminador para Filmagem	<b>613730</b> - Iluminador para Filmagem
8	Monitor de Câmera	Unidade	1	<b>1024</b> - Filmadora/monitor portátil	<b>392652</b> - Filmadora/monitor portátil



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

### 1 - Câmera Fotográfica Mirroless Canon\* Full Frame (FX). + 1 bateria extra

Sensor CMOS FULL FRAME de mínimo sensor CMOS de 24,2 MP e processamento minimo DIGIC X suporta gravação contínua de até 40 fps com um obturador eletrônico silencioso ou 12 fps com obturador mecânico, com leituras de AF e AE antes de cada quadro. Sensor de quadro completo atualizado, vídeo 4K de alta resolução minimo 60fps Tela LCD sensível ao toque e articulável de mínimo 3,0 polegadas. Tecnologia Wi-Fi® \*\*, NFC ^, Bluetooth e GPS integradas. Disparo contínuo em alta velocidade. Resistente a poeira e a água. Possuir 2 slots de cartão SD. Incluir uma bateria extra além da quem vem na câmera.

### 2 - Objetiva 28-70 f2.8

**Montagem:** RF

**Distância Focal:** 28-70mm Full-Frame

**Distância Focal:** 44.8-112mm no formato APS-C

**Abertura máxima:** f/2

**Abertura mínima:** f/22

**N.º de lâminas do diafragma:** 9 (abertura redonda do diafragma)

**Estabilizador de imagem:** Optical Image Stabilizer IS

### 3 - Adaptador de Montagem Ef-Eos R (compatível para Canon)

Lente Ef/Ef-S em Câmeras Eos R. Este adaptador de lentes leve e compacto foi projetado para fixar qualquer lente Canon EF ou EF-S à câmera mirrorless EOS R.

### 4 - Adaptador Blackmagic 4k (compatível para Canon)

Mount adapter EF-M1- Adaptador para uso de lentes Canon

### 5 - Tripes de Câmera com cabeça hidráulica

Cabeça hidráulica em metal proporcionando movimentos suaves e precisos na vertical e horizontal, mecanismo de inclinação com um sistema de amortecimento hidráulico para um ajuste mais suave e estável. Bolha na horizontal para ajudar a encontrar o equilíbrio. Botões de ajuste fino. Fechadura Dupla para proteger o equipamento de escorregar (pode ser quick release ou outro sistema de garantia). Possui 3 seções. Inclui case para transporte. Tamanho mínimo fechado 90cm.

### 6 - Estabilizador gimbal profissional para câmera DSLR



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

Gimbal Eletrônico Profissional Design otimizado, Alça extensível e Descanso de Pulso Sistema de liberação rápida duplo Fácil troca de Modo Retrato e Paisagem Aplicativo para iOS / Android Para Câmeras Mirrorless e DSLR até 4.5kg \* Bateria com autonomia de até 11 horas Carregamento rápido, cerca de 2 horas Conexões USB-C, Bluetooth

## 7 - Iluminador de LED para vídeo

Fonte de luz portátil monolite de LED com potência de mínimo 100W Equilibrado com luz do dia com uma temperatura de cor de 5600K com uma variação de  $\pm$  200K O brilho pode ser diminuído de 0 a 100% O controle remoto permite ajustes sem fio fáceis Sistema sem fio com 32 canais em 16 grupos Godox SL100Bi luz LED bicolor para vídeo | Lumitecfoto

## 8 - Monitor de Câmera

Tela sensível ao toque, entrada e saída HDMI 4K, conector de fone de ouvido estéreo de 3,5 mm. Tela IPS de pelo menos 6 polegadas possui uma resolução de 1920 x 1080, com amplo ângulo de visualização de 160° para facilitar o monitoramento da posição fora do eixo. Calibração de cor LUT 3D integrada, que está em conformidade com o padrão REC-709, Braço inclinado, permite que o monitor gire 360° para visualização, inclui um suporte próprio para acessórios como microfone, luz LED, receptor sem fio, etc.

## MANIFESTAÇÃO

À Superintendência de Gestão Administrativa – SGA

**Assunto:** Solicitação de autorização para flexibilização do prazo de entrega – Dispensa de licitação não eletrônica (Aquisição de equipamentos de foto e vídeo para CECOM)

Em atenção ao despacho da CEACC doc. [nº1797795](#), que recomendou a solicitação de autorização específica para o prazo de entrega previsto no Termo de Referência, informamos que a unidade gestora está ajustando o processo conforme orientação recebida.

Tendo em vista o disposto no **Comunicado Geral nº 19/2025**, que define os prazos para autorização de contratações por dispensa de licitação, solicitamos autorização para flexibilização do prazo de entrega referente à aquisição de equipamentos de foto e vídeo para a CECOM.

O Termo de Referência (doc. [nº1798481](#)) foi ajustado com base em pesquisa de mercado e avaliação da média de prazo para entrega, estabelecendo **15 dias corridos** como prazo necessário para atendimento da demanda.

Ressaltamos ainda a manifestação do executor orçamentário (doc. [nº 1798290](#)), informando que, caso o empenho seja realizado ainda neste exercício, é possível a inscrição em restos a pagar não processado, garantindo a continuidade da execução orçamentária mesmo que a entrega ocorra em 2026.

Solicitamos, portanto, autorização específica para prosseguir com a contratação, conforme o novo prazo ajustado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Novaes Modesto Dalves** - Assistente Técnico Administrativo, em 26/11/2025, às 16:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1798402** e o código CRC **02B0D498**.

## MANIFESTAÇÃO

À Superintendência de Gestão Administrativa – SGA

**Assunto:** Solicitação de autorização para flexibilização do prazo de entrega – Dispensa de licitação não eletrônica (Aquisição de equipamentos de foto e vídeo para CECOM)

Em atenção ao despacho da CEACC doc. [nº1797795](#), que recomendou a solicitação de autorização específica para o prazo de entrega previsto no Termo de Referência, informamos que o referido Termo de Referência foi ajustado (doc. [nº1798481](#)) com base em pesquisa de mercado e avaliação da média de prazo para entrega, estabelecendo **15 dias corridos** como prazo necessário para atendimento da demanda.

Tendo em vista o disposto no **Comunicado Geral nº 19/2025**, que define os prazos para autorização de contratações por dispensa de licitação, solicitamos autorização para flexibilização do prazo de entrega referente à aquisição de equipamentos de foto e vídeo para a CECOM, conforme Termo de Referência ajustado.

Ressaltamos ainda a manifestação do executor orçamentário (doc. [nº 1798290](#)), informando que, caso o empenho seja realizado ainda neste exercício, é possível a inscrição em restos a pagar não processado, garantindo a continuidade da execução orçamentária mesmo que a entrega ocorra em 2026.

Solicitamos, portanto, autorização específica para prosseguir com a contratação, conforme o Termo de Referência (doc. [nº1798481](#))

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Novaes Modesto Dalves** - Assistente Técnico Administrativo, em 28/11/2025, às 14:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1802192** e o código CRC **3207D3AC**.

## DESPACHO

À Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a manifestação da CECOM (doc. SEI nº [1798402](#)) de que o Termo de Referência foi devidamente ajustado com base em pesquisa de mercado e avaliação da média de prazo para entrega, estabelecendo **15 (quinze) dias corridos** como prazo necessário para atendimento da demanda, autorizo o prosseguimento da dispensa de licitação não eletrônica para aquisição de equipamentos de foto e vídeo.

Diante do exposto, encaminhe-se este expediente para providências necessárias.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 04/12/2025, às 10:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1809437** e o código CRC **55211B3C**.



## DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **321/2025**, encaminhado pela **Coordenadoria de Comunicação Social**, para **aquisição de equipamentos de foto e vídeo para atender a demanda da Unidade de Audiovisual da Coordenadoria de Comunicação Social - CECOM**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1783864) e no Termo de Referência (doc. 1789780) **COM** pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Preliminarmente, cumpre-nos registrar que, não obstante a **contratação ter sido formalmente recebida por esta Coordenação apenas na data de 26 de novembro de 2025**, verificou-se que o **prazo de entrega é de 15 (dez) dias corridos**, conforme informação contida no item 3.2.1 do Termo de Referência (doc. 1798481). Considerando que o disposto no **Comunicado Geral nº 19/2025** (doc. 1797813), que estabelece como prazos-limite para autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa de contratações por dispensa de licitação as datas de 31/10/2025 e 25/11/2025 — sendo **31/10/2025 para entregas ou execuções em até 30 dias corridos e 25/11/2025 para aquelas com prazo de até 07 dias corridos** — verificamos que **houve autorização prévia para emissão do empenho após o prazo definido no cronograma de encerramento do exercício**, conforme despacho (doc. 1797813).

Retornamos o presente expediente à **Coordenadoria de Comunicação Social** informando que foi publicado em **04/12/2025** o aviso da **Dispensa de Licitação Nº 321/2025** (doc. 1811651) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações e Outros Ajustes", no menu lateral "Dispensa de Licitações" (<https://www.mpbba.mp.br/contratacoes/3048>).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Registramos, oportunamente, que, quando da instrução do procedimento na íntegra, é de suma importância acessar os documentos disponíveis na Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Ressalta-se que, ainda que os processos de contratação direta sejam marcados pela celeridade, para impingir maior segurança jurídica e possibilitar o controle social, o legislador, entre outros documentos previstos no art. 72 da Lei 14.133/2021, exigiu:

Art. 72.....

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

...

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

**VI - razão da escolha do contratado;**

**VII - justificativa de preço;**

**VIII - autorização da autoridade competente. (grifo nosso)**

Cumpre esclarecer que a publicação do aviso prévio não impede que a unidade demandante possa diligenciar mediante cotação direta com os fornecedores e demais parâmetros estabelecidos no art. 23, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, levando em consideração a necessidade, quando da instrução do procedimento, e m anexar o documento comprobatório de cotação. Reiteramos a importância de observar o quanto disposto no mencionado artigo no que tange ao valor estimado da contratação que deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme segue:

Quanto ao mencionado art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, no que tange ao valor estimado da contratação, determina o § 1º, que deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme segue:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. (grifo nosso)

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não: (grifo nosso)

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Solicitamos, ainda, que seja **anexada documentação comprobatória acerca da pesquisa de preços realizada no mercado local**, conforme descrito no item 2.1.1 do Termo de Referência (doc. 1798481).

Chamamos atenção, oportunamente, à recente recomendação da Controladoria deste Ministério Público, exarada nos autos do procedimento 19.09.02077.0022324/2025-29, no sentido de que a **"DCCL adote as medidas necessárias para assegurar o cumprimento integral do disposto no art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, mediante a solicitação de inclusão, nos autos do processo, de documentação comprobatória suficiente, tais como empenhos, notas 13**

fiscais, cotações obtidas e evidências que demonstrem a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado... nas hipóteses em que a estimativa de preços esteja fundamentada no inciso IV do § 1º do referido artigo, e apenas um dos fornecedores consultados apresente proposta, recomenda-se que a pesquisa de preços seja complementada com outros documentos comprobatórios aptos a demonstrar a aderência dos valores ao preço de mercado do objeto a ser contratado".

Deste modo, caso a estimativa de preços esteja fundamentada no inciso IV do § 1º do referido artigo, e apenas um fornecedor tenha apresentado proposta, **recomenda-se que a pesquisa de preços seja complementada com outros documentos comprobatórios capazes de demonstrar a aderência dos valores ao mercado.**

Sugere-se que a Unidade utilize também como referência contratos anteriores celebrados por este Ministério Público, ou ainda por outros órgãos públicos, desde que realizados até um ano antes da data da contratação. Alternativamente, recomendamos solicitar ao fornecedor a apresentação de notas fiscais de serviços semelhantes emitidas para outros tomadores.

Alertamos, por fim, que devem ser observadas as instruções da Base de Conhecimento para o preenchimento dos documentos que instruem os autos uma vez que, segundo a norma do art. 73 da Lei Federal nº 14.133/2021, em caso de “erro grosso”, tanto o contratado como o agente público poderão responder solidariamente por eventuais danos ao erário, na letra:

Art. 73. Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosso, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 04/12/2025, às 14:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1811601** e o código CRC **DF4E060B**.

Salvador, 04 de dezembro de 2025.

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo SEI nº 19.09.48071.0035375/2025-85**

**Dispensa de Licitação nº 321/2025**

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto **“aquisição de equipamentos de foto e vídeo”**, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e seus apensos.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, pelo e-mail: [cecom@mpba.mp.br](mailto:cecom@mpba.mp.br) até às 23h59min do **dia 10 de dezembro (03 dias úteis)**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone **(71) 3103-0448 / 0499**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

**Ministério Público do Estado da Bahia**

Sede Administrativa: 5ª Avenida, nº 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP: 41.745-0004

[Ministério Público do Estado da Bahia. | \(mpba.mp.br\)](http://Ministério Público do Estado da Bahia. | (mpba.mp.br))

# Dispensa de licitação não eletrônica nº 321/2025

**Processo nº:**

19.09.48071.0035375/2025-85

**Tipos:**[Dispensa de Licitação](#)**Data:**

quinta-feira, Dezembro 4, 2025 – 14:30

**Objeto:**

Aquisição de equipamentos de foto e vídeo

**Fundamentação legal:**

Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

**Informações gerais:**

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0029 – Coordenadoria de Comunicação Social

Data da Publicação do Aviso: 04/12/2025

**Arquivos:** [Aviso de dispensa de licitação não eletrônica](#) [Termo de Referência](#) [Modelo de Proposta](#)



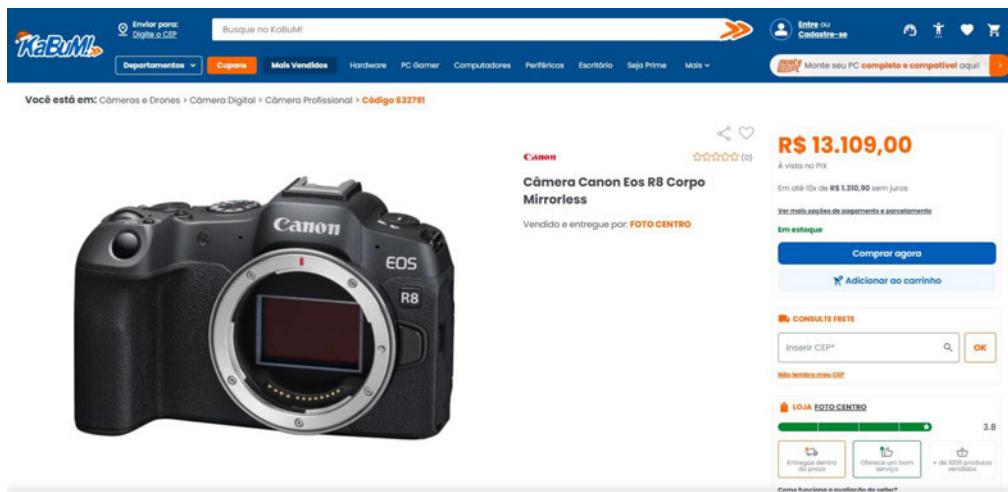
## PESQUISA DE PREÇOS EM SITES DE REFERÊNCIA

### PESQUISA REALIZADA ENTRE OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2025

#### ITEM 1 - Câmera Fotográfica Mirroless Canon EOS R8 Corpo Full Frame + 1 bateria extra Canon LP-E17.

VALOR: R\$13.109,00

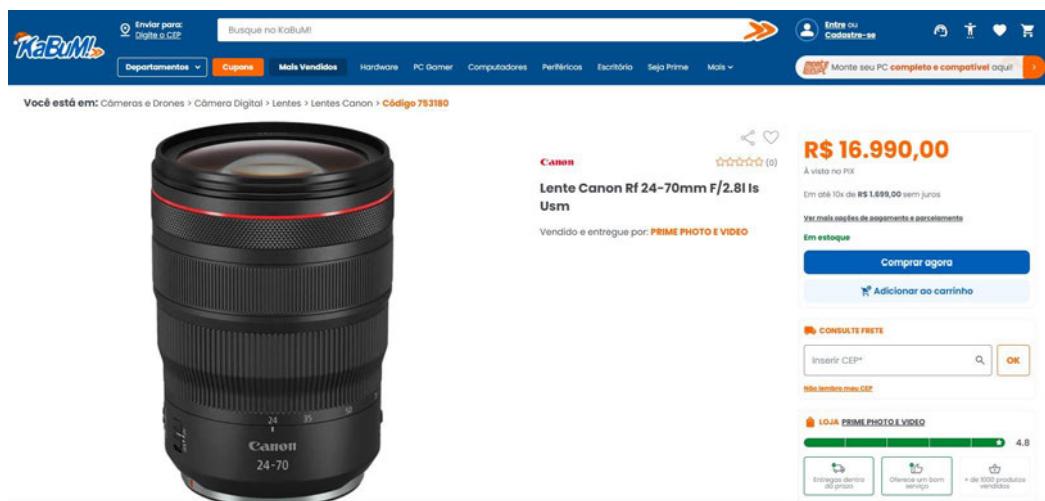
SITE REFERÊNCIA: [https://www.kabum.com.br/produto/632791/camera-canon-eos-r8-corpo-mirrorless?gclidc=gclsrc=aw.ds&&utm\\_id=21434223532&gad\\_source=1&gad\\_campaignid=21423802761&gbraid=0AAAAADx-HyEbpsdbBDyZ7bWg0QmsXxUBK&gclid=Cj0KCQiArtJBhCTARIAsADQZayl6Zs6ycKWut-c41Ymhex-8s83X8smv-5pMDsuX9Y5HQE2UjCZVtnYaAqMjEALw\\_wcB](https://www.kabum.com.br/produto/632791/camera-canon-eos-r8-corpo-mirrorless?gclidc=gclsrc=aw.ds&&utm_id=21434223532&gad_source=1&gad_campaignid=21423802761&gbraid=0AAAAADx-HyEbpsdbBDyZ7bWg0QmsXxUBK&gclid=Cj0KCQiArtJBhCTARIAsADQZayl6Zs6ycKWut-c41Ymhex-8s83X8smv-5pMDsuX9Y5HQE2UjCZVtnYaAqMjEALw_wcB)



#### ITEM 2 - Objetiva Lente RF 28-70mm f/2.8 IS STM

VALOR: R\$16.990,00

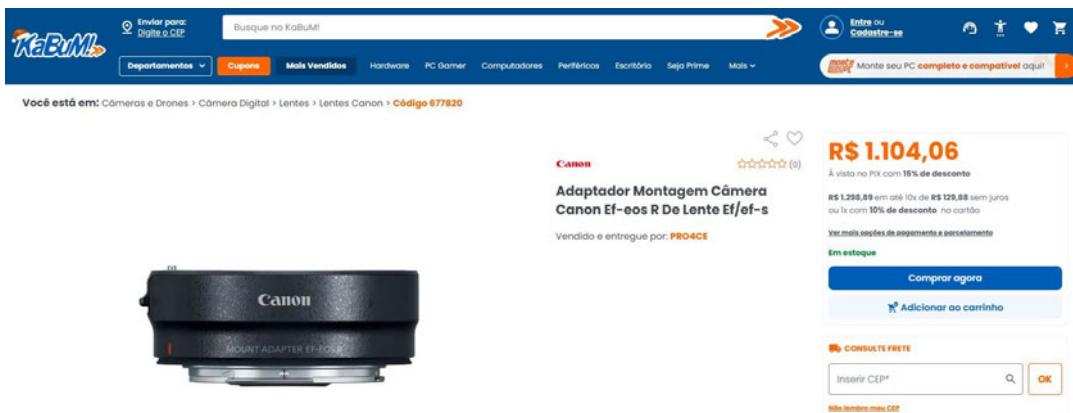
SITE REFERÊNCIA: [https://www.kabum.com.br/produto/753180/lente-canon-rf-24-70mm-f-2-8l-is-usm?gclidc=gclsrc=aw.ds&&utm\\_id=21434223532&gad\\_source=1&gad\\_campaignid=21423802761&gbraid=0AAAAADx-HyEbpsdbBDyZ7bWg0QmsXxUBK&gclid=Cj0KCQiArtJBhCTARIAsADQZaylk5vzN8rcSXpRcMQjtMBeg\\_aODP6yS2Q-5iglc89mYSbnSncWUDRsaAjsJEALw\\_wcB](https://www.kabum.com.br/produto/753180/lente-canon-rf-24-70mm-f-2-8l-is-usm?gclidc=gclsrc=aw.ds&&utm_id=21434223532&gad_source=1&gad_campaignid=21423802761&gbraid=0AAAAADx-HyEbpsdbBDyZ7bWg0QmsXxUBK&gclid=Cj0KCQiArtJBhCTARIAsADQZaylk5vzN8rcSXpRcMQjtMBeg_aODP6yS2Q-5iglc89mYSbnSncWUDRsaAjsJEALw_wcB)



## ITEM 3 - Adaptador de Montagem Canon EF-EOS R

VALOR: R\$1.104,06

SITE REFERÊNCIA: <https://www.kabum.com.br/produto/677820/adaptador-montagem-camera-canon-ef-eos-r-de-lente-ef-ef-s>

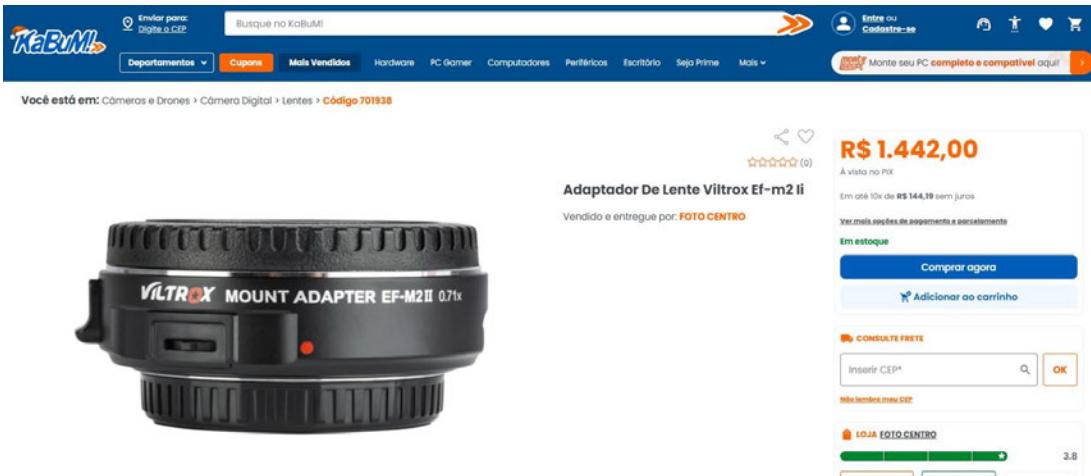


The screenshot shows the Kabum website with the product page for the Canon EF-EOS R Mount Adapter. The page features the product image, the price of R\$ 1.104,06, and various purchase options like 'Comprar agora' (Buy now) and 'Adicionar ao carrinho' (Add to cart). The product is categorized under 'Câmeras e Drones > Câmera Digital > Lentes > Lentes Canon'.

## ITEM 4- Adaptador Blackmagic 4k para lentes Canon Viltrox EF-M2 II (EF para MFT)

VALOR: R\$1.442,06

SITE REFERÊNCIA: [https://www.kabum.com.br/produto/701938/adaptador-de-lente-viltrox-ef-m2-ii?gclidc=gclsrc=aw.ds&&utm\\_id=21434223532&gad\\_source=1&gad\\_campaignid=21423802761&gbraid=0AAAAADx-HyEbpsdbBDyZ7bWg0QmsXxUBK&gclid=Cj0KCQiArt\\_JBhCTARIsADQZaynH30iNJVLaWEPvijwJF6E2K1e\\_YDKpO2UxN8Ddxx5dEOYd9FCxyRwaAoC3EALw\\_wcB](https://www.kabum.com.br/produto/701938/adaptador-de-lente-viltrox-ef-m2-ii?gclidc=gclsrc=aw.ds&&utm_id=21434223532&gad_source=1&gad_campaignid=21423802761&gbraid=0AAAAADx-HyEbpsdbBDyZ7bWg0QmsXxUBK&gclid=Cj0KCQiArt_JBhCTARIsADQZaynH30iNJVLaWEPvijwJF6E2K1e_YDKpO2UxN8Ddxx5dEOYd9FCxyRwaAoC3EALw_wcB)



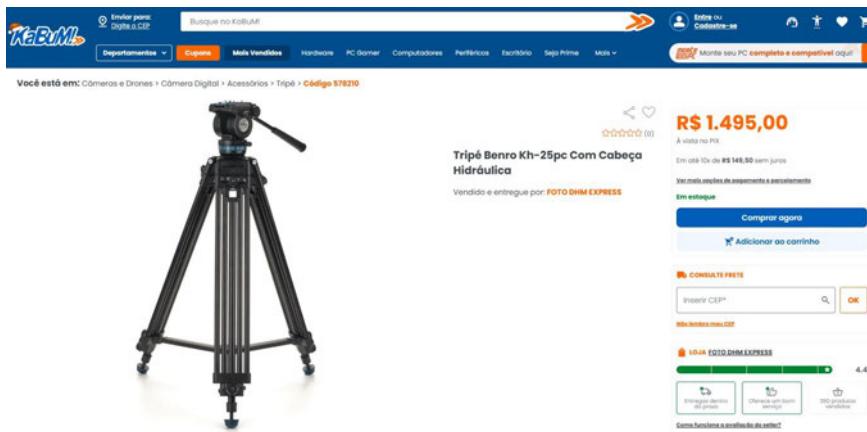
The screenshot shows the Kabum website with the product page for the Viltrox EF-M2 II Mount Adapter. The page features the product image, the price of R\$ 1.442,00, and various purchase options like 'Comprar agora' (Buy now) and 'Adicionar ao carrinho' (Add to cart). The product is categorized under 'Câmeras e Drones > Câmera Digital > Lentes > Lentes Canon'.

## ITEM 5 - Tripé de Câmera com cabeça hidráulica Benro KH25PC

VALOR: R\$1.495,06

SITE REFERÊNCIA: <https://www.kabum.com.br/produto/578210/tripe-benro-kh-25pc-com-cabeca-hidraulica>

gclsrc=aw.ds&&utm\_id=21434223541&gad\_source=1&gad\_campaignid=21423803016&gbraid=0AAAAADx-HyG47WA\_w94pK3SSQkNiGpW-9&gclid=Cj0KCQiArtJBhCTARIADQZaylqrnoXviInCtFx6U9bcQim4Q5-Bop5JuQFc4QjV\_kbf6v82yB\_THMaAiLYEALw\_wcB

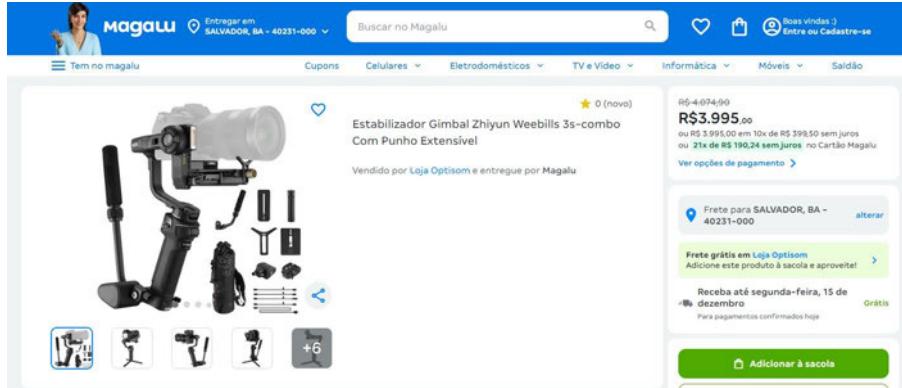
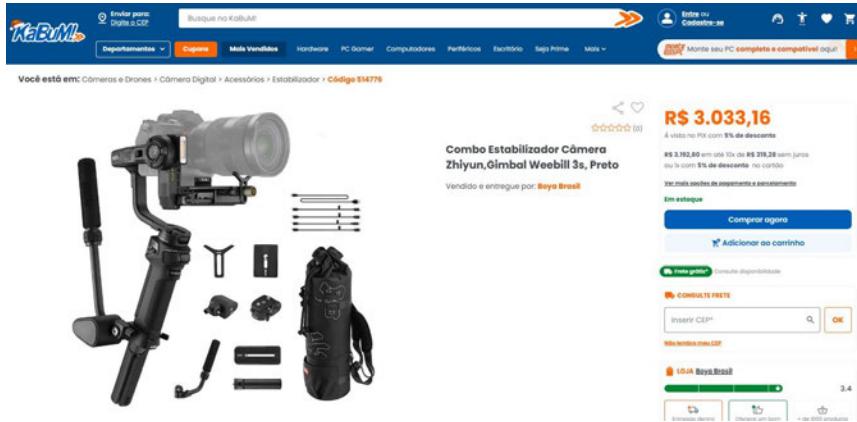


## ITEM 6 - Estabilizador gimbal profissional para câmera DSLR Zhiyun WEEBILL 3S COMBO

VALORES: R\$3.033,16 – R\$3.995,00

SITE REFERÊNCIA: <https://www.kabum.com.br/produto/514776/combo-estabilizador-camera-zhiyun-gimbal-weebill-3s-preto>

gclsrc=aw.ds&&utm\_id=21434223541&gad\_source=4&gad\_campaignid=21423803016&gbraid=0AAAAADx-HyE4c7KswXxTF2-Jz210fhpXG&gclid=Cj0KCQiArtJBhCTARIADQZayk\_vX8FbzR9WBu16fvMO4vAiq60j2kt1il5qCGWiu5wZ\_C4rArFdAaAoiEALw\_wcB



## ITEM 7 - Iluminador de LED para vídeo Vedo LED-U800PLUS cor branco frio com estrutura Preta 50W

VALOR: R\$413,07

SITE REFERÊNCIA: [https://www.emania.com.br/painel-iluminador-led-led-u800-rgb-bi-color-video-light-fonte/p?idsku=16961&gad\\_source=1&gad\\_campaignid=16974231288&gbraid=0AAAAADzJSRAkmTjcM2tD\\_OWiogF6pE4xT&gclid=Cj0KCQiArt\\_JBhCTARIADQZaykK3REnVHpNRTKeW693U\\_zwDbXEZsQvZOnV0ZogTm9nYFuSf5Ceq3oaAroREALw\\_wcB](https://www.emania.com.br/painel-iluminador-led-led-u800-rgb-bi-color-video-light-fonte/p?idsku=16961&gad_source=1&gad_campaignid=16974231288&gbraid=0AAAAADzJSRAkmTjcM2tD_OWiogF6pE4xT&gclid=Cj0KCQiArt_JBhCTARIADQZaykK3REnVHpNRTKeW693U_zwDbXEZsQvZOnV0ZogTm9nYFuSf5Ceq3oaAroREALw_wcB)

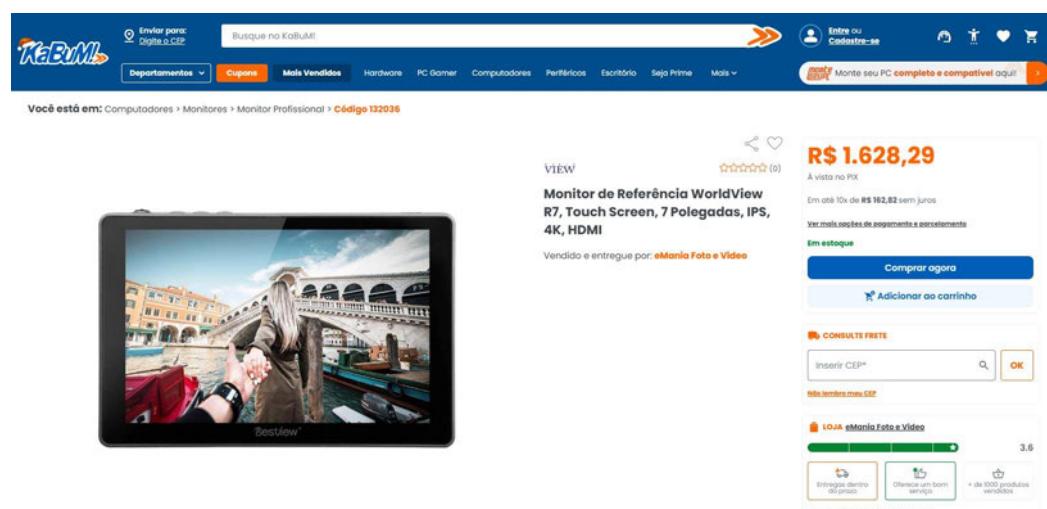


The screenshot shows the emania website with the product page for the Vedo LED-U800PLUS. The page features a search bar, navigation menu, and a detailed product description. The product is a LED video light with a remote control, shown in various angles. The description includes features like 50W power, RGB and Bi-Color modes, and a remote control. The price is listed as R\$ 413,07, and there are options for payment in 12 installments of R\$ 37,41 or a total of R\$ 448,99.

## ITEM 8 - Monitor de Câmera FEELWORLD FW703 7 Polegadas

VALOR: R\$1.628,29

SITE REFERÊNCIA: [https://www.kabum.com.br/produto/132036/monitor-de-referencia-worldview-r7-touch-screen-7-polegadas-ips-4k-hdmi?gclsrc=aw.ds&&utm\\_id=21434223541&gad\\_source=1&gad\\_campaignid=21423803016&gbraid=0AAAAADx-HyG47WA\\_w94pK3SSQkNiGpW-9&gclid=Cj0KCQiArt\\_JBhCTARIADQZaym0HxlJ5WyPYnOaapFwn-DR8KSMopyq15ZNE7TVP\\_rfeX4UT6c7AawaAiCAEALw\\_wcB](https://www.kabum.com.br/produto/132036/monitor-de-referencia-worldview-r7-touch-screen-7-polegadas-ips-4k-hdmi?gclsrc=aw.ds&&utm_id=21434223541&gad_source=1&gad_campaignid=21423803016&gbraid=0AAAAADx-HyG47WA_w94pK3SSQkNiGpW-9&gclid=Cj0KCQiArt_JBhCTARIADQZaym0HxlJ5WyPYnOaapFwn-DR8KSMopyq15ZNE7TVP_rfeX4UT6c7AawaAiCAEALw_wcB)



The screenshot shows the Kabum website with the product page for the FEELWORLD FW703 7 inch monitor. The page includes a search bar, navigation menu, and a detailed product description. The product is a 7 inch touch screen monitor with 4K resolution and HDMI input. The price is listed as R\$ 1.628,29, and there are options for payment in 10 installments of R\$ 162,82 with no interest.

## Orçamento

### FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO (Conforme Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

#### INFORMAÇÕES GERAIS

Razão Social / Nome: Flybiss Produções LTDA

CNPJ / CPF: 32.227.413/0001-08

Endereço Completo (Rua/Avenida, Nº / CEP, etc): Alameda Salvador, 1057, Torre América, Sala 1007 - Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41820-790.

Telefone: +55 71 98880-5338

E-mail: [flybiss.ba@gmail.com](mailto:flybiss.ba@gmail.com)

#### DADOS DO REPRESENTANTE

Responsável pelas informações (nome completo): Adriano Luz Ribeiro

CPF: [REDACTED]

Ident:

ITEM	DESCRÍÇÃO DO (S) OBJETO (S) DA CONTRATAÇÃO	UNID*	QTDE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	GLOBAL
1	Câmera Fotográfica Mirroless Canon EOS R8 Corpo Full Frame + 1 bateria extra Canon LP-E17.	unit	1	R\$ 12.306,00	R\$ 12.306,00
2	Objetiva Lente RF 28-70mm f/2.8 IS STM	unit	1	R\$ 10.540,00	R\$ 10.540,00
3	Adaptador de Montagem Canon EF-EOS R	unit	1	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
4	Adaptador Blackmagic 4k para lentes Canon Viltrox EF-M2 II (EF para MFT)	unit	1	R\$ 1.595,00	R\$ 1.595,00
5	Tripé de Câmera com cabeça hidráulica Benro KH25PC	unit	1	R\$ 1.736,00	R\$ 1.736,00
6	Estabilizador gimbal profissional para câmera DSLR Zhiyun WEEBILL 3S COMBO	unit	1	R\$ 3.651,00	R\$ 3.651,00
7	Iluminador de LED para vídeo Vedo LED-U800PLUS cor branco frio com estrutura Preto 50W	unit	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
8	Monitor de Câmera FEELWORLD FW703 7 Polegadas	unit	1	R\$ 1.340,00	R\$ 1.340,00
<b>Total Geral</b>				<b>R\$ 32.888,00</b>	

\* metro / m<sup>2</sup> / unit / caixa / mês / etc

**OBSERVAÇÕES:****Local:** Sede CAB**Prazo de execução dos serviços / Prazo de entrega:** 15 dias**Data de emissão da proposta:** 26/11/2025**Validade da Proposta:** 26/11/2025  
(mínimo de 60 dias a contar da apresentação)  
Adriano Luz Ribeiro  
Coord. de Produção

32.227.413/0001-08

FLYBISS PRODUCÕES LTDA

Al. Salvador, 1057, Edf. Salvador Shopping  
Business, Torre América, Sala 1007,  
Caminho das Árvores - CEP 41820-790

SALVADOR - BA



**Orçamento  
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO  
(Conforme Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

<b>INFORMAÇÕES GERAIS</b>	
<b>Razão Social / Nome:</b> LED MIX EQUIPAMENTOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	
<b>CNPJ / CPF:</b> 04.919.115/0001-35	
<b>Endereço Completo (Rua/Avenida, Nº / CEP, etc):</b> Pç. Doutor José Gonçalves 268, andar 1, sala 3, Centro - CEP 48.970-000.	
<b>Telefone:</b> 71 99177-7791	<b>E-mail:</b> ledmixweliton@gmail.com
<b>DADOS DO REPRESENTANTE</b>	
<b>Responsável pelas informações (nome completo):</b> José Weliton Alves de Jesus	
<b>CPF:</b> [REDACTED]	<b>Identidade:</b> [REDACTED]

ITEM	DESCRÇÃO DO (S) OBJETO (S) DA CONTRATAÇÃO	UNID*	QTD E	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	GLOBAL
1	Câmera Fotográfica Mirroless Canon EOS R8 Corpo Full Frame com 1 bateria extra LPE17.	unit	1	R\$ 15.230,00	R\$ 15.230,00
2	Objetiva Lente RF 28-70mm f/2.8 IS STM	unit	1	R\$ 12.840,00	R\$ 12.840,00
3	Adaptador de Montagem Canon EF-EOS R	unit	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
4	Adaptador Blackmagic 4k para lentes Canon Viltrox EF-M2 II (EF para MFT)	unit	1	R\$ 1.850,50	R\$ 1.850,50
5	Tripé de Câmera com cabeça hidráulica Benro KH25PC	unit	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
6	Estabilizador gimbal profissional para câmera DSLR Zhiyun WEEBILL 3S COMBO	unit	1	R\$ 4.320,00	R\$ 4.320,00
7	Iluminador de LED para vídeo Vedo LED-U800PLUS com estrutura 50W	unit	1	R\$ 460,00	R\$ 460,00
8	Monitor de Câmera FEELWORLD FW703 7 Polegadas	unit	1	R\$ 1.670,00	R\$ 1.670,00
<b>Total Geral</b>				<b>R\$ 41.170,50</b>	

\* metro / m<sup>2</sup> / unit / caixa / mês / etc

<b>OBSERVAÇÕES:</b>	
<b>Local:</b> Sede CAB	
<b>Prazo de execução dos serviços / Prazo de entrega:</b> 30 dias	
<b>Data de emissão da proposta:</b> 17/10/2025	<b>Validade da Proposta:</b> 17/12/2025 (mínimo de 60 dias a contar da apresentação)

Atenciosamente,  
Weiton Alves  
71 99177-7791

**04.919.115/0001-35**  
LED MIX EQUIPAMENTOS,  
IMPORTAÇÃO E  
EXPORTAÇÃO LTDA  
Pç. Doutor José Gonçalves 268, andar 1 sala 3,  
Centro - CEP 48.970-000  
SENHOR DO BONFIM - BA

**LED MIX EQUIPAMENTOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
CNPJ: 04.919.115/0001-35 - Pç. Doutor José Gonçalves 268, andar 1, sala 3,  
Centro - CEP 48.970-000



**Orçamento**  
**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**  
**(Conforme Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

<b>INFORMAÇÕES GERAIS</b>	
<b>Razão Social / Nome:</b> COSMOVISÃO MULTIPROJETOS E COMERCIO LTDA	
<b>CNPJ / CPF:</b> 48.879.071/0001-32	
<b>Endereço Completo (Rua/Avenida, Nº / CEP, etc):</b> Av. Octavio Mangabeira, Edf. Corsario Center, 7709 <b>CEP:</b> 41706-770 - Salvador/BA.	
<b>Telefone:</b> 71 98877-0343	<b>E-mail:</b> cosmovisaomultiprojetos@gmail.com
<b>DADOS DO REPRESENTANTE</b>	
<b>Responsável pelas informações (nome completo):</b> TONIZETE SOARES	
<b>CPF:</b> [REDACTED]	<b>Identidade:</b> [REDACTED]

ITEM	DESCRIPÇÃO DO (S) OBJETO (S) DA CONTRATAÇÃO	UNID*	QTDE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	GLOBAL
1	Câmera Fotográfica Mirroless Canon EOS R8 Corpo Full Frame + 1 bateria extra.	unit	1	R\$ 15.530,90	R\$ 15.530,90
2	Objetiva Lente RF 28-70mm f/2.8 IS STM	unit	1	R\$ 13.610,60	R\$ 13.610,60
3	Adaptador de Montagem Canon EF-EOS R	unit	1	R\$ 2.115,90	R\$ 2.115,90
4	Adaptador Blackmagic 4k para lentes Canon	unit	1	R\$ 1.870,90	R\$ 1.870,90
5	Tripé de Câmera com cabeça hidráulica Benro KH25PC	unit	1	R\$ 2.630,90	R\$ 2.630,90
6	Estabilizador gimbal profissional para câmera DSLR Zhiyun WEEBILL 3S COMBO	unit	1	R\$ 5.190,00	R\$ 5.190,00
7	Iluminador de LED para vídeo Vedo LED-U800PLUS cor branco frio com estrutura Preto	unit	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
8	Monitor de Câmera FEELWORLD FW703 7 Polegadas	unit	1	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00
<b>Total Geral</b>				<b>R\$ 42.829,20</b>	

\* metro / m<sup>2</sup> / unit / caixa / mês / etc

**OBSERVAÇÕES:**

Av. Octavio Mangabeira, Edf. Corsario Center, 7709

CEP: 41706-770 - Salvador/BA

Tel. 71 98877-0343

CNPJ: 48.879.071/0001-32 | cosmovisaomultiprojetos@gmail.com



**Local:** Sede CAB

**Prazo de execução dos serviços / Prazo de entrega:** 30 dias

**Data de emissão da proposta:** 17/10/2025

**Validade da Proposta:** 17/12/2025

(mínimo de 60 dias a contar da apresentação)

**48.879.071/0001-32**

**COSMOVISÃO MULTIPROJETOS  
E COMÉRCIO LTDA**

Av. Octávio Mangabeira, 7709  
Sala 06 - Pituaçu - CEP 41740-000

SALVADOR - BA

Atenciosamente,

**COSMOVISÃO MULTIPROJETOS E COMERCIO LTDA**

Representante Legal: TONIZETE SOARES

Av. Octavio Mangabeira, Edf. Corsario Center, 7709

CEP: 41706-770 - Salvador/BA

Tel. 71 98877-0343

CNPJ: 48.879.071/0001-32 | [cosmovisaomultiprojetos@gmail.com](mailto:cosmovisaomultiprojetos@gmail.com)



## TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRÍÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)		DEMAIS ORÇAMENTOS								
					PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5		
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	Aquisição de equipamentos de foto e vídeo para atender as demandas da Unidade Audiovisual da Central Integrada de Comunicação - CECOM	1	Flybiss Produções LTDA	: 32.227.413/0001-08	R\$ 32.888,00	LED Mix Equipamentos Importação e Exportação LTDA	R\$ 41.170,50	Cosmovisão Multiprojetos e Comércio LTDA	R\$ 42.829,20				

### 1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

### 2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:

A escolha dos fornecedores consultados para a pesquisa de preços foi realizada com base em critérios de representatividade, regularidade de atuação no mercado e experiência compro-

vada na comercialização de equipamentos de audiovisual, buscando garantir a obtenção de cotações consistentes e compatíveis com a realidade de mercado. Foram priorizados fornecedores que:

- Atuam de forma regular e reconhecida no segmento de equipamentos de áudio e vídeo, com endereço comercial e canais oficiais de atendimento identificáveis;
- Apresentam histórico de fornecimento a órgãos públicos (inclusive ao MPBA) ou empresas privadas de médio e grande porte, demonstrando capacidade técnica;
- Oferecem produtos compatíveis com as especificações técnicas.

### 3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Não se aplica.

### 4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

- (  ) A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);
- (  ) B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs xx, xx, xx foram coletadas após divulgação de aviso, tendo sido respeitado o prazo de xx\*\* dias úteis;
- (  ) C) Declaro que, respeitado o prazo de 3 dias úteis do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

### 5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:

26/11/2025

#### RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula:	Nome do Servidor:
352.120	Thaís Dourado Porto

Unidade Administrativa:

Coordenadoria de Comunicação Social - CECOM

#### INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

Documento assinado digitalmente  
 THAIS DOURADO PORTO  
Data: 10/12/2025 13:00:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FLYBISS PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.227.413/0001-08

Certidão nº: 52307089/2025

Expedição: 05/09/2025, às 15:58:55

Validade: 04/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLYBISS PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.227.413/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FLYBISS PRODUCOES LTDA**  
**CNPJ: 32.227.413/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 20:47:53 do dia 20/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2026.

Código de controle da certidão: **CC4F.F68B.DF1B.21C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20256069071

RAZÃO SOCIAL	
<b>FLYBISS PRODUCOES LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>171.551.805</b>	<b>32.227.413/0001-08</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/12/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ  
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: FLYBISS PRODUCOES LTDA  
CNPJ: 32.227.413/0001-08  
Endereço: ALAMEDA SALVADOR Nº 001057 - CAMINHO DAS ARVORES,  
SALVADOR/BA - CEP: 41820790 - EDIF SALVADOR SHOPPING BUSINESS  
TORRE AMERICA SALA 1007

Número da Certidão: 3522468

É certificado que:

Constam débitos administrados pela SEFAZ com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;

e/ou

Constam nos sistemas da PGMS débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Conforme disposto no art. 279, do CTRMS, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 10:04:48 horas do dia 10/12/2025.

Válida até dia 09/01/2026.

Código de controle da certidão: **93A3.0A3B.B259.317F.CCFD.548C.0E4A.89C8**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
32.227.413/0001-08  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
11/12/2018

NOME EMPRESARIAL  
**FLYBISS PRODUCOES LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**FLYBISS PRODUCOES**

PODE  
**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida**  
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**  
**59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente**  
**63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet**  
**63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente**  
**74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina**  
**74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas**  
**74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos**  
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**  
**90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**AL SALVADOR**

NÚMERO  
**001057**  
COMPLEMENTO  
**EDIF SALVADOR SHOPPING BUSINESS  
TORRE AMERICA SALA 1007**

CEP  
**41.820-790**

BAIRRO/DISTRITO  
**CAMINHO DAS ARVORES**

MUNICÍPIO  
**SALVADOR**

UF  
**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**FLYBISS.BA@GMAIL.COM**

TELEFONE  
**(71) 4042-9127**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**11/12/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

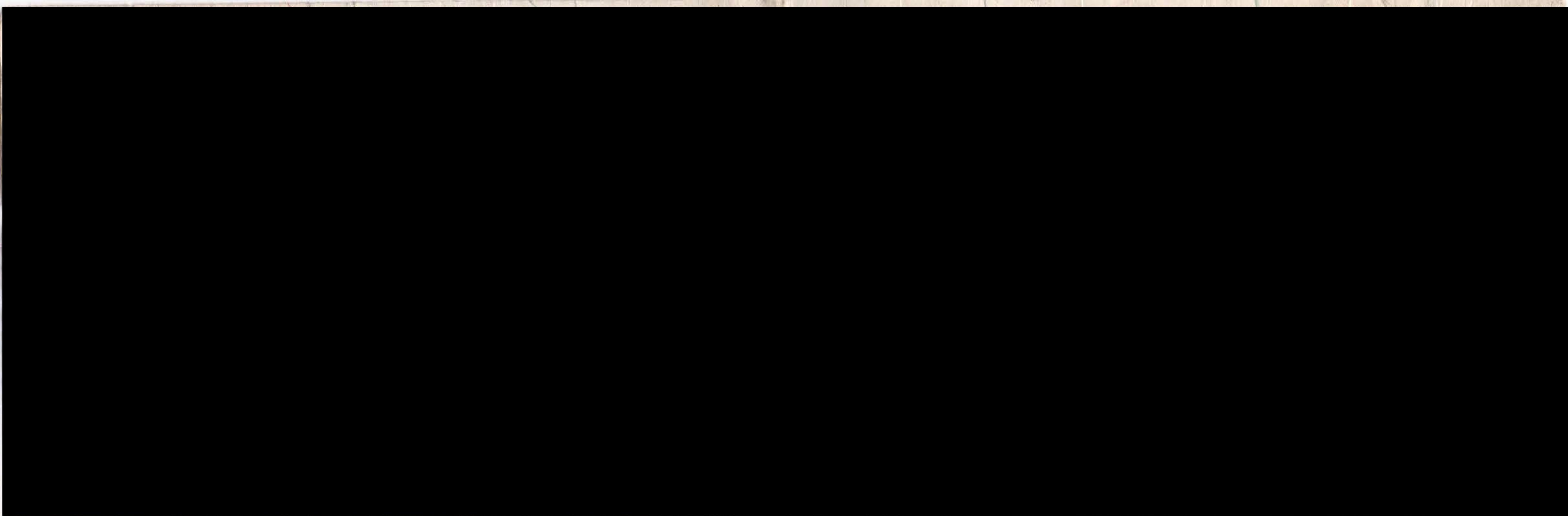
SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2025 às 11:08:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

FLYBISS PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.227.413/0001-08, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Adriano Luz Ribeiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] Órgão expedidor SSP e do C.P.F nº 9[REDACTED] **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Salvador, 26 de novembro de 2025

*Adriano Luz Ribeiro*  
Adriano Luz Ribeiro  
CPF [REDACTED]  
RG [REDACTED]

32.227.413/0001-08

FLYBISS PRODUCÕES LTDA  
Al. Salvador, 1057, Edf. Salvador Shopping  
Business, Torre América, Sala 1007,  
Caminho das Árvores - CEP 41820-790

SALVADOR - BA

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

**FLYBISS PRODUÇÕES LTDA** sediada à **Alameda Salvador, 1057, Torre América, Sala 1007 - Caminho das Árvores, Salvador - BA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o número **32.227.413/0001-08**, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para “fornecimento de serviços e produtos”, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Salvador, 26 de novembro de 2025.

  
**ASSINATURA DO DECLARANTE**  
**Adriano Luz Ribeiro / Coord. de Produção**

Aryanne Cavalcante Barros 070315345

CPF/CNPJ: 32.227.413/0001-08, Instituição: **Banco Inter**, Agência: 0001-9, Conta: 2868250-5

Período: 08/01/2024 a 07/02/2024

Saldo total

Saldo disponível:

Saldo bloqueado:

**R\$ 0,00**

	Valor	Saldo por transação
Pagamento		

#### Fale com a gente

SAC: 0800 940 9999 (opção 09)

Ouvidoria: 0800 940 7772

Deficiência de fala e audição: 0800 979 7099



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### **Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **32.227.413/0001-08**

Razão Social: **FLYBISS PRODUCOES LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

Endereço:

**ALAMEDA SALVADOR, 001057 - EDIF SALVADOR SHOPPING BUSINESS TORRE AMERICA SALA 1007 - CAMINHO DAS ARVORES - 41.820-790 - Salvador / Bahia**

#### **Observações:**

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



**ARYANNE CAVALCANTE BARROS,**

**ADRIANO LUZ RIBEIRO,**

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **FLYBISS PRODUÇÕES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204730443, com sede Alameda Salvador, nº 1057, Edifício SSA Shopping Business, Torre América, sala 1007, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP 41820-790, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.227.413/0001-08, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### **OBJETO SOCIAL**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

PRODUCAO DE FILMES DESTINADOS A DIFUSAO BROADCASTING PELA TELEVISAO E PELA INTERNET PRODUZIDOS FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO E A GRAVACAO FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO DE PROGRAMAS DE TELEVISAO EDICAO DE FILMES ENVOLVENDO TELECINAGEM TRANSPOSICAO DO FILME EM PELICULA PARA FITA , COLOCACAO DE TITULOS E LEGENDAS, EDICAO DOS CREDITOS, ANIMACAO E EFEITOS ESPECIAIS, PROCESSAMENTO E MONTAGEM DE FILMES CINEMATOGRAFICOS, LABORATORIOS DE FILMES CINEMATOGRAFICOS E LABORATORIOS ESPECIAIS PARA FILMES DE ANIMACAO, E REPRODUCAO DE COPIAS DE FILMES CINEMATOGRAFICOS EM PELICULA A PARTIR DE MATRIZES ORIGINAIS PARA DISTRIBUICAO EM SALAS DE PROJECAO ATIVIDADES DE PRODUCAO FOTOGRAFICA, PARA FINS COMERCIAIS, DE PUBLICIDADE E PESSOAIS, TAIS COMO FOTOGRAFIA PARA PASSAPORTES, ESCOLAS, CASAMENTOS PARA ANUNCIOS, EDITORIAIS, COMERCIAIS, ATIVIDADES RELACIONADAS COM A MODA, ATIVIDADES IMOBILIARIAS E PARA FINS TURISTICOS SERVICOS PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS, INCLUSIVE PARA PUBLICIDADE ATIVIDADE DE FILMAGEM E DE GRAVACAO DE VIDEOS DE FESTAS E EVENTOS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO TELEFONICA, SERVICOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMACOES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSAO E SERVICOS DE RESUMOS DE NOTICIAS. OPERACAO DE PAGINAS DE INTERNET OU DE FERRAMENTAS DE BUSCA PARA GERAR E MANTER GRANDES BASES DE DADOS DE ENDEREOS E CONTEUDOS DE INTERNET, BEM COMO A OPERACAO DE PORTAIS DA INTERNET QUE ATUALIZAM PERIODICAMENTE SEU CONTEUDO, PAGINAS DE ENTRETENIMENTO NA INTERNET, EXCETO JOGOS DE AZAR, PAGINAS DE PUBLICIDADE, ACESSO A PROGRAMAS, SERVICOS DE DISPONIBILIZACAO DE MUSICA BEM COMO SERVICOS DE E MAIL.A CONFECCAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO MASCULINO, FEMININO E INFANTIL BLUSAS, CAMISAS, VESTIDOS, SAIAS, CALCAS, TERNOS, CASACOS , FEITOS COM QUALQUER TIPO DE MATERIAL TECIDOS PLANOS, TECIDOS DE MALHA, COUROS BEM COMO CONFECCAO DE ROUPAS PARA RECENTE NASCIDOS E MONTAGEM DE BLUSAS, CAMISAS, VESTIDOS CALCAS OU OUTRAS PEÇAS DO VESTUARIO.O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURACAO, DE OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR, TAIS COMO MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS

ELCONT CONTABILIDADE - Rua Pedro Gama, 118, Federação Center, Box 03, Federação – Salvador – Bahia E-mail: [elcontcontabilidade-luiz@live.com](mailto:elcontcontabilidade-luiz@live.com) – Fone: (71) 98718-5172 – (71) 99138-4457

Req: 81400001629503

Página 1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

25/09/2024

Certifico o Registro sob o nº 98558560 em 25/09/2024

Protocolo 247675849 de 23/09/2024

Nome da empresa FLYBISS PRODUÇOES LTDA NIRE 29204730443

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 346222075985150

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL (1817815)

SEI 19.09.48071.0035375/2025-85 / pg. 91



# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE FLYBISS PRODUÇOES LTDA

CNPJ nº 32.227.413/0001-08



ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
-ADRIANO LUZ RIBEIRO | 07031534550-ARYANNE CAVALCANTE BARROS  
https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1-tJq8R8SwMgzzlx7XuJQ&chave2=BT-06aCpMpeTH2nWncfRg

CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES,

EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE E CONTEINERES. AS ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO DE SALAS DE TEATRO, DE MUSICA E DE OUTROS ESPACOS DEDICADOS A ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS. EQUIPAMENTO DE SOM COM OPERADOR, ATIVIDADE DE FORNECIMENTO DE SOM PARA CASAS DE ESPETACULOS. SERVICOS DE ILUMINACAO CENICA, SERVICOS DE ILUMINACAO LIGADA AS ATIVIDADES ARTISTICAS, CENICAS SERVICOS DE SONORIZACAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS TELAO COM OPERADOR. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS COMO FOGOES, GELADEIRAS, BATEDEIRAS, FORNOS MICROONDAS, MAQUINAS DE LAVAR, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMO CAMERAS FILMADORAS, FOTOGRAFICAS E SIMILARES, RADIOS, TELEVISORES, AMPLIFICADORES DE SOM, CAIXAS DE SOM, APARELHOS DE AR CONDIONADO E AR REFRIGERADO DOMESTICO E AQUECEDOR ELETTRICO.

## CNAE FISCAL

5911-1/99 - atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

7420-0/04 - filmagem de festas e eventos

7420-0/02 - atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

6399-2/00 - outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

5912-0/99 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR, BAHIA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**ARYANNE CAVALCANTE BARROS,**

**ADRIANO LUZ RIBEIRO,**

ELCONT CONTABILIDADE - Rua Pedro Gama, 118, Federação Center, Box 03, Federação – Salvador – Bahia E-mail: [elcontcontabilidade-luiz@live.com](mailto:elcontcontabilidade-luiz@live.com) – Fone: (71) 98718-5172 – (71) 99138-4457

Req: 81400001629503

Página 2

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

25/09/2024

Certifico o Registro sob o nº 98558560 em 25/09/2024

Protocolo 247675849 de 23/09/2024

Nome da empresa FLYBISS PRODUÇOES LTDA NIRE 29204730443

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 346222075985150

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE FLYBISS PRODUÇÕES LTDA

CNPJ nº 32.227.413/0001-08

Salvador, BA, CEP: 40279-020, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **FLYBISS PRODUÇÕES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204730443, com sede Alameda Salvador, nº 1057, Edifício SSA Shopping Business, Torre América, sala 1007, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP 41820-790, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.227.413/0001-08, deliberam de pleno e comum acordo consolidar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## DO ENQUADRAMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Empresa enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

## DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **FLYBISS PRODUÇÕES LTDA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem sua sede na Alameda Salvador, nº 1057, Edifício SSA Shopping Business, Torre América, sala 1007 - Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP: 41820-790.

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

## DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

PRODUCAO DE FILMES DESTINADOS A DIFUSAO BROADCASTING PELA TELEVISAO E PELA INTERNET PRODUZIDOS FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO E A GRAVACAO FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO DE PROGRAMAS DE TELEVISAO EDICAO DE FILMES ENVOLVENDO TELECINAGEM TRANSPOSICAO DO FILME EM PELICULA PARA FITA , COLOCACAO DE TITULOS E LEGENDAS, EDICAO DOS CREDITOS, ANIMACAO E EFEITOS ESPECIAIS, PROCESSAMENTO E MONTAGEM DE FILMES CINEMATOGRAFICOS, LABORATORIOS DE FILMES CINEMATOGRAFICOS E LABORATORIOS ESPECIAIS PARA FILMES DE ANIMACAO, E REPRODUCAO DE COPIAS DE FILMES CINEMATOGRAFICOS EM PELICULA A PARTIR DE MATRIZES ORIGINAIS PARA DISTRIBUICAO EM SALAS DE PROJECAO ATIVIDADES DE PRODUCAO FOTOGRAFICA, PARA FINS COMERCIAIS, DE PUBLICIDADE E PESSOAIS, TAIS COMO FOTOGRAFIA PARA PASSAPORTES, ESCOLAS, CASAMENTOS PARA ANUNCIOS, EDITORIAIS, COMERCIAIS, ATIVIDADES RELACIONADAS COM A MODA, ATIVIDADES IMOBILIARIAS E PARA FINS TURISTICOS SERVICOS PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS, INCLUSIVE PARA PUBLICIDADE ATIVIDADE DE FILMAGEM E DE GRAVACAO DE VIDEOS DE FESTAS E EVENTOS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO TELEFONICA, SERVICOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMACOES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSAO E SERVICOS DE RESUMOS DE NOTICIAS. OPERACAO DE PAGINAS DE INTERNET OU DE FERRAMENTAS DE BUSCA PARA GERAR E MANTER GRANDES BASES DE DADOS DE ENDEREOS E CONTEUDOS DE INTERNET, BEM COMO A OPERACAO DE PORTAIS DA INTERNET QUE ATUALIZAM PERIODICAMENTE SEU CONTEUDO, PAGINAS DE ENTRETENIMENTO NA INTERNET, EXCETO JOGOS DE AZAR, PAGINAS DE PUBLICIDADE, ACESSO A PROGRAMAS, SERVICOS DE DISPONIBILIZACAO DE MUSICA BEM COMO SERVICOS DE E MAIL.A CONFECCAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO MASCULINO, FEMININO E INFANTIL BLUSAS, CAMISAS, VESTIDOS, SAIAS, CALCAS, TERNOS, CASACOS , FEITOS COM QUALQUER TIPO DE MATERIAL TECIDOS PLANOS, TECIDOS DE MALHA, COUROS BEM COMO CONFECCAO DE ROUPAS PARA RECEM NASCIDOS E MONTAGEM DE BLUSAS, CAMISAS, VESTIDOS CALCAS OU OUTRAS

ELCONT CONTABILIDADE - Rua Pedro Gama, 118, Federação Center, Box 03, Federação – Salvador – Bahia E-mail: [elcontcontabilidade-luiz@live.com](mailto:elcontcontabilidade-luiz@live.com) – Fone: (71) 98718-5172 – (71) 99138-4457

Req: 81400001629503

Página 3



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

25/09/2024

Certifico o Registro sob o nº 98558560 em 25/09/2024

Protocolo 247675849 de 23/09/2024

Nome da empresa FLYBISS PRODUÇÕES LTDA NIRE 29204730443

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 346222075985150

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL (1817815)

SEI 19.09.48071.0035375/2025-85 / pg. 93



ASSINADO DIGITALMENTE POR :  
-ADRIANO LUIZ RIBEIRO|07031534550-ARYANNE CAVALCANTE BARROS  
http://assinadorweb.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8R8SwMgxxI7XuJQ&chave2=BT-06acCPmpeTH2nWncfRg

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE FLYBISS PRODUÇOES LTDA

CNPJ nº 32.227.413/0001-08



ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
-ADRIANO LUZ RIBEIRO | 07031534550-ARYANNE CAVALCANTE BARROS  
https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8R8SwMgzzlx7XuJQ&chave2=BT-06aCpMpeTH2nWncfRg

PECAS DO VESTUARIO.O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURACAO, DE

OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR, TAIS COMO MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE E CONTEINERES. AS ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO DE SALAS DE TEATRO, DE MUSICA E DE OUTROS ESPACOS DEDICADOS A ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS. EQUIPAMENTO DE SOM COM OPERADOR, ATIVIDADE DE FORNECIMENTO DE SOM PARA CASAS DE ESPETACULOS. SERVICOS DE ILUMINACAO CENICA, SERVICOS DE ILUMINACAO LIGADA AS ATIVIDADES ARTISTICAS, CENICAS SERVICOS DE SONORIZACAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS TELAO COM OPERADOR. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS COMO FOGOES, GELADEIRAS, BATEDEIRAS, FORNOS MICROONDAS, MAQUINAS DE LAVAR, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMO CAMERAS FILMADORAS, FOTOGRAFICAS E SIMILARES, RADIOS, TELEVISORES, AMPLIFICADORES DE SOM, CAIXAS DE SOM, APARELHOS DE AR CONDIONADO E AR REFRIGERADO DOMESTICO E AQUECEDOR ELETTRICO.

## CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

5911-1/99 - atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

7420-0/04 - filmagem de festas e eventos

7420-0/02 - atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

6399-2/00 - outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

5912-0/99 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciou suas atividades na data de 11/12/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

## DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O capital social é de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, divididos em **110.000 mil quotas**, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

**ADRIANO LUZ RIBEIRO**, com 77.000 (setenta e sete mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) integralizado;

**ARYANNE CAVALCANTE BARROS**, com 33.000 (trinta e três mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) integralizado;

Nome	Quotas	Valor	%
<b>ADRIANO LUZ RIBEIRO</b>	77.000	R\$ 77.000,00	70
<b>ARYANNE CAVALCANTE BARROS</b>	33.000	R\$ 33.000,00	30

ELCONT CONTABILIDADE - Rua Pedro Gama, 118, Federação Center, Box 03, Federação – Salvador – Bahia E-mail: [elcontcontabilidade-luiz@live.com](mailto:elcontcontabilidade-luiz@live.com) – Fone: (71) 98718-5172 – (71) 99138-4457

Req: 81400001629503

Página 4

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

25/09/2024

Certifico o Registro sob o nº 98558560 em 25/09/2024

Protocolo 247675849 de 23/09/2024

Nome da empresa FLYBISS PRODUÇOES LTDA NIRE 29204730443

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 346222075985150

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL (1817815)

SEI 19.09.48071.0035375/2025-85 / pg. 94



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE FLYBISS PRODUÇOES LTDA**  
**CNPJ nº 32.227.413/0001-08**



ASSINADO DIGITALMENTE POR :  
[REDACTED] -ADRIANO LUZ RIBEIRO|07031534550-ARYANNE CAVALCANTE BARROS  
https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8R8SUMgzzIx7XuJQ&chave2=BT-06aCpMpeTH2nWncfRg

<b>TOTAL</b>	<b>110.000</b>	<b>R\$ 110.000,00</b>	<b>100%</b>
--------------	----------------	-----------------------	-------------

**CLÁUSULA OITAVA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### **DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A administração da sociedade cabe isoladamente ao Sócio **ADRIANO LUZ RIBEIRO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

### **DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

### **DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva

---

ELCONT CONTABILIDADE - Rua Pedro Gama, 118, Federação Center, Box 03, Federação – Salvador –  
Bahia E-mail: [elcontcontabilidade-luiz@live.com](mailto:elcontcontabilidade-luiz@live.com) – Fone: (71) 98718-5172 – (71) 99138-4457

Req: 81400001629503

Página 5



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

25/09/2024

Certifico o Registro sob o nº 98558560 em 25/09/2024

Protocolo 247675849 de 23/09/2024

Nome da empresa FLYBISS PRODUÇOES LTDA NIRE 29204730443

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 346222075985150

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL (1817815)

SEI 19.09.48071.0035375/2025-85 / pg. 95

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE FLYBISS PRODUÇOES LTDA  
CNPJ nº 32.227.413/0001-08**

em relação a seu sócio.



ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
[REDACTED] - ADRIANO LUZ RIBEIRO | 07031534550 - ARYANNE CAVALCANTE BARROS  
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8R8Mgzzlx7XuJQ&chave2=BT-06aCCpMpeth2nWncfRg

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Fica eleito o foro de SALVADOR, BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

SALVADOR - BA, 20 de setembro de 2024

---

**ARYANNE CAVALCANTE BARROS**

CPF: [REDACTED]

---

**ADRIANO LUZ RIBEIRO**

CPF: [REDACTED]

---

---

ELCONT CONTABILIDADE - Rua Pedro Gama, 118, Federação Center, Box 03, Federação – Salvador –  
Bahia E-mail: [elcontcontabilidade-luiz@live.com](mailto:elcontcontabilidade-luiz@live.com) – Fone: (71) 98718-5172 – (71) 99138-4457

Req: 81400001629503

Página 6

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

25/09/2024

Certifico o Registro sob o nº 98558560 em 25/09/2024

Protocolo 247675849 de 23/09/2024

Nome da empresa FLYBISS PRODUÇOES LTDA NIRE 29204730443

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 346222075985150

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





247675849

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

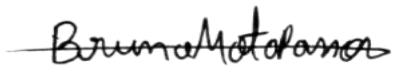
<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>FLYBISS PRODUCOES LTDA</b>
<b>PROTÓCOLO</b>	<b>247675849 - 23/09/2024</b>
<b>ATO</b>	<b>002 - ALTERAÇÃO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>

### MATRIZ

NIRE 29204730443  
CNPJ 32.227.413/0001-08  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2024  
PROTÓCOLO ARQUIVAMENTO 98558560 DE 25/09/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 25/09/2024

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98558560



  
BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

25/09/2024

Certifico o Registro sob o nº 98558560 em 25/09/2024

Protocolo 247675849 de 23/09/2024

Nome da empresa FLYBISS PRODUCOES LTDA NIRE 29204730443

Chancela 346222075985150

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**DESPACHO**

À Unidade de Finanças da CECOM,

Encaminho o presente expediente para inserção das informações orçamentárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thais Dourado Porto** - Assistente Técnico Administrativa, em 10/12/2025, às 13:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1818291** e o código CRC **D3ECDB2B**.



## Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0029 - Coordenadoria de Comunicação Social
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	131 - Comunicação Social
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5248 - Aprimoramento das Ações de Comunicação do Ministério Público (AP)
Região:	9900 - Estado
Objetivo do PAOE:	Aprimorar as ações de comunicação analógica e digital utilizadas para transmitir textos, imagens e áudios, em veículos como jornais, revistas, rádio, televisão e internet, cujos conteúdos promovam maior projeção e fortalecimento da imagem da Instituição junto à sociedade e à imprensa
Produto:	2578 - Ação de comunicação aprimorada
Quantidade Prevista:	12,00 unidade
Quantidade Atual:	12,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.33.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	675.000,00	0,00	0,00	675.000,00	107.500,00	19.980,00	0,00	0,00	760.575,08	760.575,08	633.428,66	633.428,66	1.944,92
3.3.90.40.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940,00	0,00	0,00	0,00	5.940,00	5.940,00	5.940,00	5.940,00	0,00
4.4.90.52.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	35.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Região	Total do Tesouro		765.000,00	0,00	0,00	765.000,00	148.440,00	109.980,00	0,00	0,00	766.515,08	766.515,08	639.368,66	639.368,66	36.944,92
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		765.000,00	0,00	0,00	765.000,00	148.440,00	109.980,00	0,00	0,00	766.515,08	766.515,08	639.368,66	639.368,66	36.944,92
PAOE	Total do Tesouro		765.000,00	0,00	0,00	765.000,00	148.440,00	109.980,00	0,00	0,00	766.515,08	766.515,08	639.368,66	639.368,66	36.944,92
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		765.000,00	0,00	0,00	765.000,00	148.440,00	109.980,00	0,00	0,00	766.515,08	766.515,08	639.368,66	639.368,66	36.944,92



## CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

**DECLARO**, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

### I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	40101/0029	5248	9900	100	44.90.52.00
2***					
***					

\* Ex: 40x 01 / 00xx

\*\* Ex: xx.xx.xx

\*\*\* Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

### II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

#### 1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

**R\$ 32.888,00**

(trinta e dois mil oitocentos e oitenta e oito reais)

#### 2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA *	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	44.90.52.00	R\$ 35.000,00	R\$ 32.888,00	94%
2**				

\* Ex: xx.xx.xx

\*\* Se houver mais de uma dotação a ser indicada, (por unidade gestora, conforme informado na tabela do item I).

\*\*\* Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

#### 3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(x) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

( ) O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

#### 4) ORIGEM DO RECURSO:

(x) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

\* É possível assinalar mais de uma opção.

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:**

<b>Matrícula:</b> 352.948	<b>Nome Completo:</b> Cristina Duques Santa Ritta	<b>Cargo/Função:</b> Assistente Técnico Adm
<b>Unidade Administrativa:</b> CECOM/ MPBA		



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Duques Santa Ritta** - Assistente Técnico Administrativa, em 10/12/2025, às 14:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1818615** e o código CRC **FE739846**.

19.09.48071.0035375/2025-85

1818615v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpbam.p.gov.br

### MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

**AUTORIZO** a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO Não ELETRÔNICA** no valor de R\$ 32.888,00.

**DECLARO**, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**INFORMO**, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)*	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Descrever o item objeto da contratação.	Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Informar o valor previsto na contratação
Câmera Fotográfica Mirroless Canon* Full Frame (FX). + 1 bateria extra.	14570 – Câmera fotográfica digital	R\$ 62.725,59	R\$ 12.306,00
Objetiva 28-70 f2.8 para Canon	8788 – Lente para câmera fotográfica	R\$ 62.725,59	R\$ 10.540,00
Adaptador de Montagem Canon EFEOS R	2506 – Anel/adaptado	R\$ 62.725,59	R\$ 1.440,00
Adaptador Blackmagic 4k para lentes Canon	2506 – Anel/adaptado	R\$ 62.725,59	R\$ 1.595,00
Tripé de Câmera com cabeça hidráulica	979 – Tripé	R\$ 62.725,59	R\$ 1.736,00
Estabilizador gimbal profissional para câmera DSLR	7066 – Estabilizador fotográfico	R\$ 62.725,59	R\$ 3.651,00
Iluminador de LED para vídeo	8284 – Iluminador para Filmagem	R\$ 62.725,59	R\$ 280,00
Monitor de Câmera	1024- Filmadora/monitor portátil	R\$ 62.725,59	R\$ 1.340,00
		<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 32.888,00</b>

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 125.451,15 (2025)
- Outros serviços e compras: R\$ 62.725,59 (2025)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

**INDICO** os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	Mariana Ramos Conceição	355.496
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	Lucas Novaes Modesto Dalves	355.122
<b>SUPLENTE</b>	Thaís Dourado Porto	352.120
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	Humberto Vieira da Cruz Filho	354.307
<b>SUPLENTE</b>	Francisco França de Sousa Junior	353.622

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

<b>DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO</b>	
<b>Nome Completo:</b> Mariana Ramos Conceição	<b>Matrícula:</b> 355.496
<b>Unidade Administrativa:</b> Coordenadoria de Comunicação Social - CECOM	<b>Cargo/Função:</b> Gestor de Comunicação Social - CECOM



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ramos Conceição** - Gestora de Comunicação Social, em 11/12/2025, às 11:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1818818** e o código CRC **6E497D82**.

19.09.48071.0035375/2025-85

1818818v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - [www.mpba.mp.br](http://www.mpba.mp.br)

## MANIFESTAÇÃO

Eu, Mariana Ramos Conceição, matrícula 355.496, estou ciente da designação para a atribuição de Gestor do Contrato, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ramos Conceição** - Gestora de Comunicação Social, em 11/12/2025, às 11:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1819015** e o código CRC **5F0B2722**.



## MANIFESTAÇÃO

Eu, Lucas Novaes Modesto Dalves, matrícula 355.122, estou ciente da designação para a atribuição de Fiscal Administrativo, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário"



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Novaes Modesto Dalves** - Assistente Técnico Administrativo, em 10/12/2025, às 15:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1818654** e o código CRC **565A8380**.

## MANIFESTAÇÃO

Eu, Thais Dourado Porto, matrícula 352.120, estou ciente da designação para a atribuição de Suplente de Fiscal Administrativo, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário"



Documento assinado eletronicamente por **Thais Dourado Porto** - Assistente Técnico Administrativa, em 10/12/2025, às 15:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1818656** e o código CRC **4D1C87EB**.

## MANIFESTAÇÃO

Eu, Humberto Vieira da Cruz Filho, matrícula 354.307, estou ciente da designação para a atribuição de Fiscal Técnico, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário"



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Vieira da Cruz Filho** - Assessor Administrativo II, em 10/12/2025, às 15:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1818663** e o código CRC **E8FBD48F**.



## MANIFESTAÇÃO

Eu, Francisco França de Sousa Junior, matrícula 353.622, estou ciente da designação para a atribuição de Suplente de Fiscal Técnico, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário"



Documento assinado eletronicamente por **Francisco França de Sousa Júnior** - Assessor Administrativo II, em 10/12/2025, às 17:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1818668** e o código CRC **45A169A8**.

**DESPACHO**

À DCCL,

Encaminho o presente expediente para adoção das medidas cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thais Dourado Porto** - Assistente Técnico Administrativa, em 11/12/2025, às 12:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1819050** e o código CRC **81DB6424**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **321/2025**, encaminhado pela **Coordenadoria de Comunicação Social**, para **aquisição de equipamentos de foto e vídeo para atender a demanda da Unidade de Audiovisual da Coordenadoria de Comunicação Social - CECOM**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1783864) e no Termo de Referência (doc. 1789780) **COM** pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Preliminarmente, cumpre-nos registrar que, não obstante a **contratação ter sido formalmente recebida por esta Coordenação apenas na data de 26 de novembro de 2025, o processo retornou, após a divulgação de aviso de dispensa de licitação, apenas em 11 de dezembro de 2025**. Conforme item 3.2.1 do Termo de Referência (doc. 1798481), o **prazo para entrega é de 15 (quinze) dias corridos**. Considerando que o disposto no **Comunicado Geral nº 19/2025** (doc. 1797813), que estabelece como prazos-limite para autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa de contratações por dispensa de licitação as datas de 31/10/2025 e 25/11/2025 — sendo **31/10/2025 para entregas ou execuções em até 30 dias corridos e 25/11/2025 para aquelas com prazo de até 07 dias corridos** — verificamos que não houve autorização prévia para emissão do empenho após o prazo definido no cronograma de encerramento do exercício.

Retornamos o presente expediente à **Coordenadoria de Comunicação Social** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

01. A **proposta** 1818140 venceu em 26/11/2025. Solicitamos anexar documento com novo prazo de validade. Esclarecemos, ainda, que, caso a data da proposta seja alterada, a data informada no item 5 da Tabela de Preços Orçados (1818286) deverá ser retificada;

02. As **propostas** 1789519 e 1789541 estão próximas do vencimento (17/12/2025). Solicitamos anexar documentos com novo prazo de validade;

03. Ausência da **Certidão de Regularidade do FGTS**, conforme estabelece o item 6.5.6 da Base de Conhecimento do processo correlato.

Considerando que no item 3.2.1 do Termo de Referência (doc. 1798481) estabelece o **prazo para entrega de 15 (quinze) dias corridos**, e tendo em vista o disposto no **Comunicado Geral nº 19/2025** (doc. 1797813), que define o prazo limite de 31/10/2025 para autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa de contratações por **dispensa de licitação com previsão de entrega/execução em até 30 dias**, esclarecemos que, caso a contratação seja autorizada e os serviços não sejam concluídos até o final do exercício, poderá haver repercussões financeiras e contábeis, uma vez que a despesa estará amparada apenas pelo empenho, cuja validade está restrita ao exercício financeiro em que foi emitido.

Dessa forma, recomenda-se que a Unidade Gestora e/ou Unidade Execução Orçamentária avalie previamente os impactos financeiros e orçamentários decorrentes da contratação, considerando que esta Coordenação não tem expertise na referida atuação (financeira/contábil) sobre o tema.

Observamos, ainda, a seguinte **melhoria** a ser adotada para as próximas solicitações:

- Solicitamos que os documentos referentes à **“Declaração de Não Empregabilidade de Menor”** e à **“Declaração de Regularidade – Resolução CNMP”** sejam assinados digitalmente, em conformidade com as normas vigentes e boas práticas de governança. A assinatura digital garante autenticidade, integridade e validade jurídica. Essa medida reforça a segurança e a conformidade dos processos internos.

Registramos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 12/12/2025, às 17:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1822910** e o código CRC **7C055FE9**.



CNPJ: 32.227.413/0001-08  
Alameda Salvador, 1057, Torre América, Sala 1007,  
Salvador Shopping Business - Caminho das Árvores, Salvador - BA.  
CEP 41820-790 Tel: +55 71 4042-9127 / 988805338

## Orçamento

### FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO (Conforme Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

#### INFORMAÇÕES GERAIS

Razão Social / Nome: Flybiss Produções LTDA

CNPJ / CPF: 32.227.413/0001-08

Endereço Completo (Rua/Avenida, Nº / CEP, etc): Alameda Salvador, 1057, Torre América, Sala 1007 - Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41820-790.

Telefone: +55 71 98880-5338

E-mail: [flybiss.ba@gmail.com](mailto:flybiss.ba@gmail.com)

#### DADOS DO REPRESENTANTE

Responsável pelas informações (nome completo): Adriano Luz Ribeiro

Identidade: [REDACTED]

ITEM	DESCRIÇÃO DO (S) OBJETO (S) DA CONTRATAÇÃO	UNID*	QTDE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	GLOBAL
1	Câmera Fotográfica Mirroless Canon EOS R8 Corpo Full Frame + 1 bateria extra Canon LP-E17.	unit	1	R\$ 12.306,00	R\$ 12.306,00
2	Objetiva Lente RF 28-70mm f/2.8 IS STM	unit	1	R\$ 10.540,00	R\$ 10.540,00
3	Adaptador de Montagem Canon EF-EOS R	unit	1	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
4	Adaptador Blackmagic 4k para lentes Canon Viltrox EF-M2 II (EF para MFT)	unit	1	R\$ 1.595,00	R\$ 1.595,00
5	Tripé de Câmera com cabeça hidráulica Benro KH25PC	unit	1	R\$ 1.736,00	R\$ 1.736,00
6	Estabilizador gimbal profissional para câmera DSLR Zhiyun WEEBILL 3S COMBO	unit	1	R\$ 3.651,00	R\$ 3.651,00
7	Iluminador de LED para vídeo Vedo LED-U800PLUS cor branco frio com estrutura Preto 50W	unit	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
8	Monitor de Câmera FEELWORLD FW703 7 Polegadas	unit	1	R\$ 1.340,00	R\$ 1.340,00
<b>Total Geral</b>				<b>R\$ 32.888,00</b>	

\* metro / m<sup>2</sup> / unit / caixa / mês / etc

**OBSERVAÇÕES:****Local:** Sede CAB**Prazo de execução dos serviços / Prazo de entrega:** 15 dias**Data de emissão da proposta:** 26/11/2025**Validade da Proposta:** 26/01/2026  
(mínimo de 60 dias a contar da apresentação)  
Adriano Luz Ribeiro  
Coord. de Produção

32.227.413/0001-08

FLYBISS PRODUCÕES LTDA

Al. Salvador, 1057, Edf. Salvador Shopping  
Business, Torre América, Sala 1007,  
Caminho das Árvores - CEP 41820-790

SALVADOR - BA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.227.413/0001-08

**Razão Social:** FLYBISS PRODUCOES LTDA

**Endereço:** AL SALVADOR 001057 EDIF SALVADOR / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-790

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/12/2025 a 04/01/2026

**Certificação Número:** 2025120606335472702200

Informação obtida em 15/12/2025 10:49:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## MANIFESTAÇÃO

À DCCL,

Em atenção ao Despacho Saneador da DCCL, Doc. [nº 1819050](#), informamos o seguintes pontos:

- Foi anexado ao processo nova cotação da Empresa Flybiss com o ajuste no prazo de validade, conforme doc. [nº1823863](#);
- Foi anexado ao processo a Certidão de Regularidade do FGTS da empresa Flybiss, conforme doc. [nº1823899](#);

Em relação ao pedido da DCCL para atualização das propostas [1789519](#) e [1789541](#), que estão próximas do vencimento, bem como para anexar documentos com novo prazo de validade, destacamos que essas empresas, em geral, necessitam de alguns dias para atender às solicitações de envio de cotações. Considerando também o calendário apertado, solicitamos a possibilidade de reconsideração, a fim de mantermos as propostas já anexadas ao processo.

Ressaltamos, ainda, quanto à observação da DCCL sobre possíveis repercuções financeiras e contábeis, que o processo contém manifestação do Executor Orçamentário desta CECOM, assegurando a viabilidade da aquisição, conforme documento [nº1798290](#).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Novaes Modesto Dalves** - Assistente Técnico Administrativo, em 15/12/2025, às 11:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1823574** e o código CRC **1E4F9272**.

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **FLYBISS PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **32.227.413/0001-08**, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio majoritário, conforme documento anexo (doc. 1824098).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 15/12/2025, às 11:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1824091** e o código CRC **B1798FAA**.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### **Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **32.227.413/0001-08**

Razão Social: **FLYBISS PRODUCOES LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

Endereço:

**ALAMEDA SALVADOR, 001057 - EDIF SALVADOR SHOPPING BUSINESS TORRE AMERICA SALA 1007 - CAMINHO DAS ARVORES - 41.820-790 - Salvador / Bahia**

#### **Observações:**

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.227.413/0001-08 DUNS®: 920214760  
Razão Social: FLYBISS PRODUCOES LTDA  
Nome Fantasia: FLYBISS PRODUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/01/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com \*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/04/2026	Automática
FGTS	Validade:	15/12/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	10/05/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/01/2026
Receita Municipal	Validade:	04/12/2025 (*)



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Sócio / Administrador

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.227.413/0001-08 DUNS®: 920214760  
Razão Social: FLYBISS PRODUCOES LTDA  
Nome Fantasia: FLYBISS PRODUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Sócios / Administradores

##### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 70,00%  
Nome: ADRIANO LUZ RIBEIRO  
Número do Documento: [REDACTED] Órgão Expedidor: SSP  
Data de Expedição: [REDACTED] Data de Nascimento: 11/08/1975  
Filiação Materna: [REDACTED]  
Estado Civil: [REDACTED]  
CEP: [REDACTED]  
Endereço: [REDACTED]  
Município / UF: [REDACTED]  
Telefone: [REDACTED]  
E-mail: d [REDACTED] m

##### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 30,00%  
Nome: ARYANNE CAVALCANTE BARROS  
Número do Documento: [REDACTED] Órgão Expedidor: [REDACTED]  
Data de Expedição: 0 [REDACTED] Data de Nascimento: [REDACTED]  
Filiação Materna: [REDACTED]  
Estado Civil: [REDACTED]  
CEP: [REDACTED]  
Endereço: [REDACTED]  
Município / UF: [REDACTED]  
Telefone: [REDACTED]  
[REDACTED]

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 12/12/2025 09:20:42

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FLYBISS PRODUCOES LTDA**  
CNPJ: **32.227.413/0001-08**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADRIANO LUZ RIBEIRO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:20:41 do dia 12/12/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 0TBC121225092041

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ARYANNE CAVALCANTE BARROS**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:21:36 do dia 12/12/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: JJH1121225092136

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## ☒ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 12/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2025 (Diário Oficial da União - CEAf) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 12/12/2025 09:20:07

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: [REDACTED] 0 [REDACTED]

### Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Razão Social: S [REDACTED]

Natureza Jurídica: Todas

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia

**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Razão Social: [REDACTED]

Natureza Jurídica: Todas

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia

**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Razão Social: 32227413000108

Natureza Jurídica: Todas

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (12/12/2025 às 09:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 693C.098F.0305.B287 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (12/12/2025 às 09:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 693C.09A0.8760.9304 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **321/2025**, encaminhado pela **Coordenadoria de Comunicação Social**, para **aquisição de equipamentos de foto e vídeo para atender a demanda da Unidade de Audiovisual da Coordenadoria de Comunicação Social - CECOM**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1783864) e no Termo de Referência (doc. 1789780) **COM** pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Preliminarmente, cumpre-nos registrar que, não obstante a **contratação ter sido formalmente recebida por esta Coordenação apenas na data de 26 de novembro de 2025, o processo retornou, após a divulgação de aviso de dispensa de licitação, apenas em 11 de dezembro de 2025**. Conforme item 3.2.1 do Termo de Referência (doc. 1798481), o **prazo para entrega é de 15 (quinze) dias corridos**. Considerando que o disposto no **Comunicado Geral nº 19/2025** (doc. 1797813), que estabelece como prazos-limite para autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa de contratações por dispensa de licitação as datas de 31/10/2025 e 25/11/2025 — sendo **31/10/2025 para entregas ou execuções em até 30 dias corridos e 25/11/2025 para aquelas com prazo de até 07 dias corridos** — verificamos que não houve autorização prévia para emissão do empenho após o prazo definido no cronograma de encerramento do exercício.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 03 (três) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **FLYBISS PRODUCOES LTDA**, CNPJ nº **32.227.413/0001-08**, pelo preço total de **R\$ 32.888,00 (trinta e dois mil oitocentos e oitenta e oito reais)**, conforme proposta 1823863; com prazo de execução/entrega de 15 dias corridos, conforme item 3.4 do Termo de Referência.

Observa-se que a unidade apresentou motivação para não realização da dispensa na forma eletrônica, conforme justificativa apresentada na Comunicação Interna (doc. 1783829).

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0029** – Coordenadoria de Comunicação Social, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc. 1818615).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnico Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 17, I do Ato Normativo 048/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnico Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Realização de publicação do aviso no Portal do MPBA (procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021) - documentos anexados aos autos;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 14 do Ato Normativo nº 048/2024 - conforme Documento de Formalização da Demanda, a unidade indicou a previsão da contratação no PCA da respectiva Unidade Gestora.

Após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade, resguardando-se

a responsabilidade pelas informações prestadas por cada uma das unidades envolvidas. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Caso a decisão do Superintendente seja pela autorização da referida contratação, solicitamos informar um número de portaria para designação de gestor e fiscalização da contratação, tendo em vista os servidores indicados na Manifestação do Ordenador de Despesas.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registraremos, especialmente, a necessidade de elaboração de manifestação decisiva/autorização a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

**Matrícula 353.176**



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 15/12/2025, às 11:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1824103** e o código CRC **50296AF7**.

## DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, as informações prestadas por essa Coordenação (doc. SEI nº 1824103), bem como o cronograma de encerramento do exercício, autorizo, excepcionalmente, a realização da contratação por meio de dispensa de licitação, catalogada sob o nº **321/2025**, em favor da empresa, bem como a emissão do empenho, condicionada à entrega dos bens até o dia **19/12/2025**, conforme alinhamento prévio realizado com a DICOFIN.

O objeto da contratação consiste na aquisição de equipamentos de foto e vídeo para atender a demanda da Unidade de Audiovisual da Coordenadoria de Comunicação Social - CECOM, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1783864) e no Termo de Referência (doc. 1789780) com pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Em tempo, informo o número da Portaria - 716/2025, relativa às indicações de gestor e fiscais da contratação.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 15/12/2025, às 12:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1824315** e o código CRC **9AAB2639**.

[Home](#) > [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 313/2025

Última atualização 15/12/2025

**Local:** Salvador/BA    **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

**Unidade compradora:** 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

**Modalidade da contratação:** Dispensa    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta    **Modo de disputa:** Não se aplica    **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 15/12/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 04142491000166-1-000389/2025    **Fonte:** Compras.gov.br

**Objeto:**

Aquisição de equipamentos de foto e vídeo

**Informação complementar:**

Unidade Gestora 40.101/0029 – Coordenadoria de Comunicação Social - Dispensa de licitação não eletrônica nº 321/2025

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 32.888,00	R\$ 32.888,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
--------	-----------	------------	-------------------------

1	Câmera Fotográfica Digital tipo: ultrassônico, tipo visor: lcd, tipo efeitos visuais: com estabilização de imagem, resolução máxima: vídeo: 8k 29.97fps, 4k 120, interface: wi-fi e bluetooth, tipo memória: cartão sd, características adicionais: gps por conexão com smartphone, acessórios: encaixe para tripé evf: oled, carregador de lente, referência: mirrorless full-frame	1	R\$ 12.306,00
2	Lente Para Câmera Fotográfica tipo: objetiva rf grande angular padrão, abertura máxima: rf 24 - 70 mm, tipo de foco: automático e contínuo	1	R\$ 10.540,00
3	Anel Adaptador tamanho: grande, uso: lente grande angular, aplicação: filmadora dvcam profissional	1	R\$ 1.440,00
4	Anel Adaptador tamanho: grande, uso: lente grande angular, aplicação: filmadora dvcam profissional	1	R\$ 1.595,00
5	Tripé material: alumínio, altura máxima: 1,52, peso: 3,29, capacidade: 5, tipo cabeça: hidráulica, aplicação: câmera filmadora sony hxrnx 100, características adicionais: 1 bolsa para transporte, altura mínima: 71,2	1	R\$ 1.736,00

Exibir:  

1-5 de 8 itens

Página:   [Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

[0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Dispensa de licitação não eletrônica nº 321/2025

**Processo nº:**

19.09.48071.0035375/2025-85

**Tipo:**

Dispensa de Licitação

**Data:**

quinta-feira, Dezembro 4, 2025 – 14:30

**Objeto:**

Aquisição de equipamentos de foto e vídeo

**Fundamentação legal:**

Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

**Informações gerais:**

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0029 – Coordenadoria de Comunicação Social

Data da Publicação do Aviso: 04/12/2025

Link da Publicação no PNCP – Ato que autoriza a contratação: <https://pncp.gov.br/app/editais/04142491000166/2025/389>**Arquivos:**

- [Aviso de dispensa de licitação não eletrônica](#)
- [Termo de Referência](#)
- [Modelo de Proposta](#)
- [Autorização](#)



## PORATARIA

### PORATARIA Nº 716/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.48071.0035375/2025-85, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação não eletrônica nº 321/2025, relativo à aquisição de equipamentos de foto e vídeo.

GESTOR ORÇAMENTÁRIO: Mariana Ramos Conceição, matrícula 355.496.

GESTOR DO CONTRATO: Mariana Ramos Conceição, matrícula 355.496.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Lucas Novaes Modesto Dalves, matrícula 355.122 e Thaís Dourado Porto, matrícula 352.120 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Humberto Vieira da Cruz Filho, matrícula 354.307 e Francisco França de Sousa Junior, matrícula 353.622 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Pùblico do Estado da Bahia.

**André Luís Sant'Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa

*(Datado e assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 16/12/2025, às 07:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1824449** e o código CRC **0706A89D**.

## DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **Coordenadoria de Comunicação Social - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da **Dispensa de Licitação não Eletrônica** Nº 321/2025 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](https://www.gov.br) ([www.gov.br](https://www.gov.br))) e no Portal do MPBA (<https://www.mpbba.mp.br/contratacoes/3048>).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta Coordenação, **no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

*Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)*

---

*Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:*

*...  
II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)*

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

## DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **Coordenadoria de Comunicação Social - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da **Dispensa de Licitação não Eletrônica** Nº 321/2025 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](https://www.gov.br) ([www.gov.br](https://www.gov.br))) e no Portal do MPBA (<https://www.mpb.mpb.br/contratacoes/3048>).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta Coordenação, **no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

*Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)*

---

*Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:*

*...*  
*II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)*

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 16/12/2025, às 09:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpb.mpb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpb.mpb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1824704** e o código CRC **5A837133**.